



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVII — Nº 75

QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1972

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 1967

Suspende, em parte, a execução do art. 61 da Constituição, de 1967, do Estado da Guanabara,

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação nº 799, do Estado da Guanabara, em sessão plenária de 29 de abril de 1970, a execução da seguinte parte do art. 61 da Constituição, de 1967, daquele Estado:

"Art. 61. Os vencimentos dos Desembargadores bem como dos seus substitutos, quando em função, não poderão ser inferiores aos estipêndios dos Secretários de Estado..."

Senado Federal, em 22 de agosto de 1972. — Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal.

SUMÁRIO DA ATA DA 85.^a SESSÃO, EM 22 DE AGOSTO DE 1972

1 — ABERTURA

2 — EXPEDIENTE

2.1 — Ofício

Do Sr. 1.^º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado, autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1972 (n.^º 811/72, na Câmara), que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos automotores de fabricação nacional.

2.2 — Telex

Do Sr. José Sette Câmara, agradecendo ao Presidente do Senado Federal e demais Senadores, a aprovação de seu nome para exercer a função de embaixador do Brasil junto ao Governo da República Socialista Tchecoslovaca.

2.3 — Comunicação da Presidência

Designação dos Srs. Senadores Carvalho Pinto e Benjamin Farah, para representarem o Senado na Festa do Peão Brasileiro, a realizar-se amanhã, na cidade de Barretos, São Paulo.

2.4 — Discursos do expediente

SENADOR FRANCO MONTORO — Estudo realizado pelo MDB sobre a distribuição de renda nacional.

SENADOR FILINTO MÜLLER — Manifestando a satisfação e a posição da ARENA em relação aos trabalhos que estão sendo elaborados pelo MDB e relativamente a problemas econômico-financeiros do País.

SENADOR JOSÉ SARNEY — (Em explicação pessoal) — Sentido do aparte dado por S. Ex.^a ao discurso do Senador Franco Montoro.

2.5 — Comunicações das Lideranças da ARENA na Câmara e no Senado

Pedido de substituição de membros nas Comissões Mistas incumbidas de emitirem parecer sobre as Mensagens Presidenciais n.^ºs 41 e 45, de 1972 (CN).

3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução n.^º 39/72, que suspende a execução do art. 4.^º do Decreto-lei n.^º 389, de 26 de dezembro de 1968, declarado inconstitucional por decisões do Supremo Tribunal Federal. Aprovado à Comissão de Redação.

EXPEDIENTE
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 20,00
Ano	Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

Projeto de Lei do Senado n.º 23/72, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que altera o art. 132 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1943, que dispõe sobre a duração das férias. Rejeitado, ao Arquivo.

4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — 8.º aniversário de criação do Banco Nacional da Habitação.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Planejamento familiar consoante o processo de desenvolvimento econômico.

SENADOR CARLOS LINDBERG — Relatório da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, relativo ao ano de 71.

SENADOR BENEDITO FERREIRA — Realização, nesta Capital, do "Festival da Cultura Americana", promovido pela Embaixada dos Estados Unidos da América. Observações colhidas por S. Ex.^a quando do lançamento, em Uberlândia, da Campanha da Produção e Produtividade.

SENADOR OSIRÉS TEIXEIRA — 8.º aniversário da instituição do Banco Nacional da Habitação.

5 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

6 — Encerramento.

SUMÁRIO DA ATA DA 86.ª SESSÃO, EM 22 DE AGOSTO DE 1972

1 — ABERTURA

2 — EXPEDIENTE

2.1 — Ofício

Do Sr. Elinor Halle, Adido Cultural da Embaixada dos Estados Unidos da América, convidando o Presidente do Senado Federal e demais Srs. Senadores a assistirem à conferência do Professor Ernesto de Moraes Leme, sob o tema: "A Constituição de Filadélfia: Fonte do Direito Constitucional Brasileiro", como parte do Festival de Cultura Americana, em homenagem ao Sesquicentenário da Independência do Brasil.

3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara n.º 12/72 (n.º 674-B/72, na origem), que dispõe sobre a inscrição em prova de habilitação à livre docência. Discussão encerrada, após recebimento de emenda. As comissões competentes.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores relativo à Mensagem n.º 148/72 (n.º 226/72 na origem) pela qual o Sr. Presidente da República sumete à apreciação do Senado Federal a escolha do nome do Diplomata Lyle Amaury Tarrisse da Fontoura, Embaixador em Accra, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República do Togo. Apresentado em sessão secreta.

4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão. Encerramento.

5 — Republicação de trecho da Ata da 84.ª Sessão, realizada em 21-8-72.

6 — Atas das Comissões

7 — Composição das Comissões Permanentes

ATA DA 85.ª SESSÃO EM 22 DE AGOSTO DE 1972

2.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA, CARLOS LINDBERG E RUY CARNEIRO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — José Lindoso — José

Esteves — Cattete Pinheiro — Renato Franco — José Sarney — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Jessé Freire

Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Arnon de Melo — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lin-

denberg — Eurico Rezende — Paulo Tôrres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Emílio Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE OFÍCIO

**DO SR. PRIMEIRO-SECRETÁRIO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 26, de 1972**

(n.º 811-B/72, na Casa de origem)
(DE INICIATIVA DO PRESIDENTE
DA REPÚBLICA)

Dispõe sobre a isenção do imposto sobre produtos industrializados na aquisição de veículos automotores de fabricação nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os funcionários das Missões diplomáticas acreditadas junto ao Governo brasileiro, aos quais seja reconhecida a qualidade diplomática, que não sejam de nacionalidade brasileira e nem tenham residência permanente no País, poderão adquirir, por solicitação feita ao Ministério das Relações Exteriores, com isenção do imposto sobre produtos industrializados, um veículo de fabricação nacional, sem prejuízo dos direitos que lhes são assegurados pelos artigos 15 e 161 do Decreto-lei n.º 37, de 18 de novembro de 1966, ressalvado o princípio de reciprocidade de tratamento.

§ 1º Os funcionários administrativos e técnicos das referidas Missões diplomáticas, que já se encontrem no Brasil e satisfaçam os requisitos de nacionalidade e residência previstos no presente artigo, poderão, mediante reciprocidade de tratamento, e até seis meses após a publicação desta lei, adquirir um veículo automotor de fabricação nacional com isenção do imposto sobre produtos industrializados, desde que ainda não tenham gozado de favor fiscal para importação ou compra de automóvel.

§ 2º O prazo de seis meses mencionado no parágrafo anterior poderá ser estendido, excepcionalmente e por igual período, desde que, a juízo do Ministério das Relações Exteriores, haja razões que o justifiquem.

Art. 2º Quanto ao ressarcimento, pelo produtor, do tributo relativo às matérias-primas intermediárias, aplicar-se-á a norma do art. 7º, § 1º, da Lei n.º 4.502, de 30 de novembro de 1964.

Art. 3º O imposto sobre produtos industrializados será cobrado na forma do art. 26 do Decreto-lei n.º 37, se a propriedade ou o uso do veículo for transferido antes de um ano, a pessoa ou entidade que não goze do mesmo tratamento fiscal.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM N.º 212, DE 1972, DO PODER EXECUTIVO

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, e para ser apreciado nos prazos nele referidos, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o anexo projeto de lei que "dispõe sobre a isenção do imposto sobre produtos industrializados na aquisição de veículos automotores de fabricação nacional".

Brasília, 3 de agosto de 1972. —
Emílio G. Médici.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS — G/C/
CATCD/250/N 924.82/00 (B46), D3,
DE 20 DE JULHO DE 1972, DO
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES**

A Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici, Presidente da República.

Senhor Presidente,

Com a Exposição de Motivos C/314, de 16 de novembro de 1970, tive a honra de submeter a alta apreciação de Vossa Excelência texto de projeto de lei dispondo sobre a isenção tributária na aquisição de veículos e aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos, de fabricação nacional.

2. O caráter mais amplo que, no referido projeto, se buscava dar às isenções concedidas pelo Governo brasileiro visava a três objetivos principais, respectivamente:

a) no caso dos estrangeiros contemplados no projeto, proporcionar-lhes, após a transferência para a área

de Brasília, a possibilidade de dispor de suficientes meios de transporte particular;

b) no caso dos brasileiros mencionados, que gozam de isenção tributária para a importação do veículo que trazem do exterior, outorgar-lhes o direito de optar pela compra de um automóvel de fabricação brasileira;

c) estimular, no que diz respeito ao primeiro como ao segundo grupo de pessoas acima indicadas, a preferência por produtos eletrônicos e eletrodomésticos de fabricação nacional.

3. Tendo presente as determinações de Vossa Excelência no que se refere à consolidação definitiva da Capital Federal, e, em particular, à transferência do Corpo Diplomático, quer-me parecer seja aconselhável o desdobramento, em diferentes atos, das medidas englobadas naquele texto, de maneira a permitir a adoção mais pronta daquelas cuja necessidade se revele mais premente.

4. Entre estas permito-me destacar aquela pela qual se outorgaria aos membros do pessoal diplomático das Missões acreditadas junto ao Governo brasileiro, que não sejam nacionais nem tenham residência no País, o direito de adquirir, com isenção do imposto sobre produtos industrializados, um segundo veículo automotor, de fabricação nacional, ressalvado o princípio da reciprocidade de tratamento.

5. Os membros do Corpo Diplomático, que não os Chefes de Missão, têm procurado casas nos setores Sul e Norte da Capital, por vezes distantes, e nem sempre servidos com regularidade por transportes públicos. Nessas condições, faz-se mister reconhecer que um só automóvel para o uso de uma família é insuficiente, já que o diplomata, ao usá-lo para comparecer ao seu escritório, deixa os seus familiares sem meios de locomoção.

6. Outrossim, tem ocorrido que alguns membros do pessoal administrativo e técnico das Missões, que serviram ou servem ainda na Guanabara, deixaram de valer-se do direito de importar um automóvel no período de sua primeira instalação e agora, ao serem transferidos para Brasília, encontram-se ou encontrasse-ão sem possibilidades de dispor de meios de transportes próprios.

7. Para atender a solicitações — a meu ver justificadas — que me vêm sendo feitas, com muita freqüência, por representantes estrangeiros radicados em Brasília, tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que dispõe sobre a concessão de direito à aquisição de um segundo automóvel, de fabricação nacional, por

parte de agentes diplomáticos acreditados junto ao Governo brasileiro, e permite aos membros do pessoal administrativo e técnico das Missões diplomáticas estrangeiras, que já se encontram no Brasil, e que ainda não tenham gozado de favor fiscal para importação ou compra de automóvel, a aquisição de um veículo automotor, nas mesmas condições e até seis meses após a data da entrada em vigor das medidas ora propostas, prazo excepcionalmente prorrogável por igual período.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Mário Gibson Barboza.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 37 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1966

Dispõe sobre o Imposto de importação, reorganiza os serviços aduaneiros e dá outras provisões.

SEÇÃO IV

Isenções diversas

Art. 15. É concedida isenção do Imposto de importação nos termos, limites e condições estabelecidos no regulamento:

I — A União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

II — As autarquias e demais entidades de direito público interno;

III — As instituições científicas, educacionais e de assistência social;

IV — As missões diplomáticas e partições consulares de caráter permanente, e a seus integrantes;

V — As representações de órgãos internacionais e regionais de caráter permanente, de que o Brasil seja membro, e a seus funcionários, peritos, técnicos e consultores, estrangeiros, que gozarão do tratamento aduaneiro outorgado ao corpo diplomático quanto às suas bagagens, automóveis, móveis e bens de consumo, enquanto exercerem suas funções de caráter permanente;

VI — As amostras comerciais e às remessas postais internacionais, sem valor comercial;

VII — Aos materiais de reposição e conserto para uso de embarcações ou aeronaves, estrangeiras;

VIII — As sementes, espécies vegetais para plantio e animais reprodutores;

IX — Aos aparelhos, motores, reatores, peças e acessórios de aeroná-

ves importados por estabelecimento com oficina especializada, comprovadamente destinados à manutenção, revisão e reparo de aeronaves;

X — Aos aparelhos, máquinas, equipamentos, suas peças e sobresselentes, destinados à impressão de jornais, periódicos e livros, importados direta e exclusivamente por empresas jornalísticas ou editoras;

XI — As aeronaves, suas partes, peças e demais materiais de manutenção e reparo, aparelhos e materiais de radiocomunicação, equipamentos de terra e equipamentos para treinamento de pessoal e segurança de vôo, materiais destinados às oficinas de manutenção e de reparo de aeronave nos aeroportos, bases e hangares, importados por empresas nacionais concessionárias de linhas regulares de transporte aéreo, por aeroclubes, considerados de utilidade pública, com funcionamento regular, e por empresas que explorem serviços de táxis-aéreos.

Art. 26. Na transferência de propriedade ou uso de bens prevista no artigo 11, os tributos e gravames cambiais dispensados quando da importação, serão reajustados pela aplicação dos índices de correção monetária fixados pelo Conselho Nacional de Economia e das taxas de depreciação estabelecidas no regulamento

Art. 161. A isenção prevista nos incisos IV e V do artigo 15, para a importação de automóvel, poderá ser substituída pelo direito de aquisição, em idênticas condições, de veículo de produção nacional, com isenção do imposto sobre produtos industrializados, aplicando-se, quanto ao resarcimento, pelo produtor, do tributo relativo às matérias-primas e produtos intermediários, a norma do § 1.º do artigo 7.º da Lei n.º 4.502, de 30 de novembro de 1964.

Parágrafo único. O imposto sobre produtos industrializados será cobrado na forma do artigo 26, se a propriedade ou uso do automóvel for transferido, antes do prazo de 1 (um) ano, a pessoa que não goza do mesmo tratamento fiscal.

LEI N.º 4.502 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964

Dispõe sobre o Imposto de Consumo e reorganiza a Diretoria de Rendas Internas.

Art. 7.º São também isentos:

I — os produtos exportados para o exterior, na forma das instruções baixadas pelo Ministério da Fazenda;

pelas entidades a que se refere o artigo 31, inciso V, letra b da Constituição Federal, quando exclusivamente para uso próprio ou para distribuição gratuita a seus assistentes tendo em vista suas finalidades, e desde que ocorrida a declaração de isenção exigida no artigo 2.º da Lei n.º 3.193, de 4 de julho de 1937;

III — os produtos industrializados por estabelecimentos públicos e autárquicos federais, estaduais ou municipais, quando não se destinarem ao comércio;

IV — os produtos industrializados pelos estabelecimentos particulares de ensino, quando para fornecimento gratuito aos alunos;

V — as amostras de diminuto ou de nenhum valor comercial, assim considerados os fragmentos ou parte de qualquer mercadoria, em quantidade estritamente necessária para dar a conhecer sua natureza, espécie e qualidade, para distribuição gratuita, desde que tragam, em caracteres bem visíveis, declaração neste sentido;

VI — as amostras de tecidos de qualquer largura até 0,45m de comprimento para os tecidos de algodão estampado e 0,30m para os demais, desde que contenham impressa ou a carimbo a indicação "sem valor comercial" da qual ficam dispensadas aquelas até 0,25m e 0,15m;

VII — os pés isolados de calçados, quando conduzidos por viajantes dos respectivos estabelecimentos, como mostruários, desde que contenham, gravada no solado, a declaração "amostra para viajante";

VIII — as obras de escultura, quando vendidas por seus autores;

IX — os vagões ou carros para estradas de ferro;

X — os trilhos e os dormentes, para estradas de ferro;

XI — os arcos e cubos de aço para rodas, aparelhos de choques e tração, engates, eixos, rodas de ferro fundido, "coquilhado", cilindros para freios, sapatas de ferro, assim como qualquer peça de aço ou ferro, uma vez que se destinem ao emprego exclusivo e específico em locomotivas, "tenders", vagões ou carros para estradas de ferro;

XII — o papel destinado exclusivamente à impressão de jornais, periódicos, livros e músicas;

XIII — os artefatos de madeira bruta, simplesmente desbastada ou serrada;

XIV — os jacás e os cestos rústicos;

XV — os caixões funerários;

XVI — os produtos de origem mineral, inclusive os que tiverem sofrido beneficiamento para eliminação de impurezas, através de processos químicos, desde que sujeitos ao imposto único;

XVII — as preparações que constituem típicos inseticidas, carrapaticidas, herbicidas e semelhantes, segundo lista organizada pelo órgão competente do Ministério da Fazenda, ouvidos o Ministério da Agricultura e outros órgãos técnicos;

XVIII — as embarcações de mais de 100 toneladas brutas de registro, excepcionadas as de caráter esportivo e recreativo;

XIX — os barcos de pesca produzidos ou adquiridos pelas Colônias ou Cooperativas de Pescadores, para distribuição ou venda a seus associados;

XX — o guaraná em bastões ou em pó;

XXI — as películas cinematográficas de 35 (trinta e cinco) milímetros, sensibilizadas, não impressionadas, que se destinam à produção e reprodução de filmes nacionais, mediante atestado do órgão federal competente e os filmes de raio-X;

XXII — os adubos, fertilizantes e defensivos;

XXIII — os bens e produtos adquiridos pelas entidades educacionais e hospitalares de finalidade filantrópica para uso próprio;

XXIV — VETADO.

§ 1º No caso o inciso I, quando a exportação for efetuada diretamente pelo produtor, fica assegurado o resarcimento, por compensação, do imposto relativo às matérias-primas e produtos intermediários efetivamente utilizados na respectiva industrialização, ou por via de restituição, quando não for possível a recuperação pelo sistema de crédito.

§ 2º No caso do inciso XII, a cessão do papel só poderá ser feita a outro jornal, revista ou editora, mediante prévia autorização da repartição arrecadadora competente, respondendo o primeiro cedente por qualquer infração que se verificar com relação ao produto.

(As Comissões de Relações Exteriores e de Finanças.)

TELEX

"Senador Petrônio Portella
Presidente do Senado Federal
Brasília — DF"

Quero exprimir Vossa Excelência seus ilustres pares o quanto me honrou aprovação unânime Se-

nado minha indicação embaixada em Praga. Respeitosas saudações.
— Sette Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O expediente que acaba de ser lido será publicado.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência recebeu convite da Prefeitura de Barretos, Estado de São Paulo, para participar da Festa do Peão Boiadeiro, a realizar-se naquela cidade, amanhã, dia 23 de agosto.

Não havendo objeção do Plenário, designo, de acordo com indicações das Lideranças, os Srs. Senadores Carvalho Pinto e Benjamin Farah para representarem o Senado na referida festividade.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro que, a requerimento da Liderança, falará pela Minoría.

O SR. FRANCO MONTORO — (Em nome da Minoría, pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores. Sintetizando o pensamento oficial, o Ministro da Fazenda tem declarado reiteradamente que "toda política do Governo está fundada em dois objetivos básicos: crescimento do Produto Nacional e sua distribuição entre todos os brasileiros".

De acordo com os dados oficiais, o aumento do Produto Interno Bruto nos últimos anos foi o seguinte:

1967	4,8
1968	8,4
1969	9,0
1970	9,5
1971	11,3

Dai as palavras do Presidente da República:

"Registrou-se, em 1971, acréscimo da ordem de 45% do Produto em relação a 1968" (Mensagem ao Congresso, 1972, p. 21).

O Brasil ficou mais rico. E o povo?

PLANO DE DEBATE

Cumprindo sua função fiscalizadora, o MDB se propõe a examinar objetivamente o atual processo de distribuição do Produto Nacional, tendo em vista o interesse do Brasil e dos diversos setores de nossa população.

Com esse objetivo, perguntamos: na distribuição do Produto Nacional, qual a parte recebida:

a) pelas diversas camadas da população, especialmente pela família trabalhadora?

b) pelos diversos setores da economia: agricultura, indústria, serviços?

c) pelas diversas regiões do País, particularmente pelo Nordeste?

d) qual a parcela destinada a empresas e instituições estrangeiras?

Em suma, quais estão sendo os beneficiários reais do crescimento do Produto Nacional?

No exercício de sua função fiscalizadora, o MDB pretende debater com os representantes da ARENA, em todas as Câmaras do País, esse aspecto fundamental do desenvolvimento brasileiro.

A fiscalização da atividade do Governo é para a Oposição não apenas um direito, mas também um dever. "Espero da Oposição que nos honre com o cumprimento de seu dever, apontando erros, aceitando acertos, indicando caminhos, fiscalizando e fazendo também a sua escolha de democracia, dignidade e respeito mútuo", disse o Presidente Médici em seu discurso de posse a 30 de outubro de 1969.

Queremos cumprir esse dever de forma eficiente e democrática, com a maior objetividade possível e, acima de tudo, com a necessária elevação, para que o debate seja uma oportunidade de educação política.

A realização simultânea desse debate nacional no Congresso, nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras Municipais do País, com a participação dos representantes eleitos pelo povo, assegura o caráter democrático da iniciativa e sua efetiva repercussão.

Para garantir a objetividade e seriedade dos debates, procurou a Direção do MDB, com assessoria de alto nível, reunir dados estatísticos e estudos de especialistas, que estão sendo remetidos a todos os órgãos diretivos e representações do Partido.

Finalmente, queremos acentuar a elevação de conceitos e de linguagem, com que o MDB quer conduzir o debate. Nossa objetivo não é procurar desmoronizar governos ou derrubar autoridades, mas analisar e debater democraticamente os efeitos próximos e remotos da atual política de desenvolvimento brasileiro.

ESTUDOS OBJETIVOS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DA RENDA

Essa política tem recebido, na propaganda maciça do Governo, elogios e designações altisonantes, chegando-se a falar no "milagre brasileiro" e em expressões como: "o Nordeste não é mais uma região-problema", "o trabalhador brasileiro liberta-se do salário-mínimo", e outras semelhantes.

Mas não podemos nos impressionar com tais elogios aos acertos e milagres das autoridades de hoje. O vezô de

aplaudir os governantes vem de longe. E, como lembrava recentemente ilustre jornalista brasileiro: "a adulação, antiga doença nacional, está hoje convertida em epidemia" ("Estado", 18-8-72, p. 14).

Procuramos, por isso, reunir e consultar estudos objetivos, feitos no País e no exterior, sobre a marcha de nosso desenvolvimento, especialmente no tocante à distribuição da renda nacional.

E o resultado não é animador.

Os resultados do Censo Nacional de 1970, publicados pelo IBGE, em fins de 1971, (*Resultados preliminares do Recenseamento geral de 1970*, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, Gb, 1971), revelaram uma grave concentração da renda nacional.

Como demonstra, entre outros, o ilustre economista Jayme Magrassi de Sá, antigo Presidente do BNDE, de 1960 a 1970 a participação dos mais pobres diminuiu e a dos mais ricos aumentou, os pobres ficaram mais pobres e os ricos mais ricos.

Apenas 1% da população brasileira economicamente ativa, tinha em 1970 remuneração mensal superior a 2.000 cruzeiros. Enquanto 72% recebiam menos do que 251 cruzeiros por mês. E, 67%, aproximadamente, viviam na faixa ou abaixo do salário-mínimo, que hoje, em seus níveis mais elevados, é igual a Cr\$ 268,80 por mês, o que significa, em termos reais, 62 cruzeiros para o aluguel da casa, 124 cruzeiros para a alimentação durante o mês, 32 cruzeiros para roupa, 15 cruzeiros para higiene e 15 para o transporte...

A evolução dessa distribuição foi assim resumida pelo Presidente do Banco Mundial, McNamara, na recente "Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento", ao analisar o atual processo de desenvolvimento no terceiro mundo: "no Brasil, a participação dos 40% mais pobres da população diminuiu de 10%, em 1960, para 8% em 1970, enquanto os 5% mais ricos aumentaram sua parte de 29% para 38%.

Não satisfeito com esses dados, o Ministro da Fazenda contratou com o Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, novo estudo que foi confiado ao Economista Carlos Geraldo Langoni, conforme notícia a revista "VEJA" (7-6-72, p. 68). Os resultados dessa pesquisa confirmam o fenômeno da concentração, embora com outras interpretações e diferenças menores. O empobreecimento das classes mais humildes ou a queda de sua participação na renda

nacional teria sido de 11,57% em 1960 para 10% em 1970.

No mesmo sentido, em pesquisa científica feita para a obtenção do título de Mestre na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queirós, da Universidade de São Paulo, o Prof. João Carlos Duarte concluiu que, no período de 1960 a 1970, "a metade da população remunerada, situada no extremo inferior da distribuição, viu cair sua participação na renda total de 17,7% para 13,7%", apesar de "um aumento de 79% no Produto Interno Bruto" ("Aspectos da distribuição da renda no Brasil em 1970", p. 44 e *Conjuntura Econômica 1971*, vol. 25, n.º 9). Concluiu, ainda, que o salário-mínimo real, em 1970, estava rebajado em cerca de 30%, em relação ao ano de 1961 (obra citada, p. 47).

POLÍTICA TRIBUTÁRIA

A política tributária brasileira, em lugar de corrigir, vem agravando essa injusta distribuição da renda nacional. O fundamental e objetivo parecer do Senado sobre a Lei Orçamentária de 1972, mostra justificada preocupação com a "predominância da tributação indireta" na arrecadação nacional. São desse documento as seguintes expressões: "Tem chamado a atenção dos estudiosos a iníqua distribuição dos referidos encargos dentro as várias camadas sociais". "O imposto parece ser progressivo nas primeiras classes de renda para se tornar depois totalmente regressivo". "As classes de renda alta são em geral subtributadas" (fls. 9). E, adiante, "o elevado montante das contribuições sociais e trabalhistas" (...) "reforça a injusta pressão incidente sobre as classes menos favorecidas" (fls. 10), porque "traduz, objetivamente, uma evidente sobrecarga ao consumidor, limitando, assim, indiretamente a remuneração dos próprios trabalhadores" (fls. 10). E no plano da administração pública, o Relator aponta um desvio paralelo: "enquanto permanece estacionário o nível dos municípios, ocorre maior avanço da arrecadação federal" (fls. 7).

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer.

O Sr. José Sarney — Senador Franco Montoro, em primeiro lugar, todos nós devemos louvar essa orientação do Partido de V. Ex.^a, no sentido de trazer ao debate grandes temas nacionais. Acho que isso é do interesse também do nosso Partido, do Governo e de todo o País. Mas para que fixássemos precisamente o pensamento de V. Ex.^a, a fim de que pudéssemos analisá-lo, perguntaria a V. Ex.^a se essa tendência à concen-

tração de renda, que V. Ex.^a aponta no seu discurso, é resultado da atual política do Governo da Revolução?

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, porque me permite um esclarecimento, que é fundamental. Pretendemos, em nosso debate, não limitar a questão a este ou aquele Governo, nem mesmo apenas aos Governos da Revolução. Muitos dos erros que estou apontando tem história mais antiga. Alguns foram atenuados depois da Revolução, outros permaneceram tal como estavam e outros seguramente se agravaram. Nosso objetivo não é focalizar apenas alguns Governos, mas o Brasil. Verá V. Ex.^a que os dados que terei a oportunidade de apresentar tomam como referência ora o ano de 1964, ora o de 1960, outras vezes 1950, 1953 ou 1958. Tencionamos assim, colocar o problema dentro do Brasil.

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex.^a outra interrupção?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer.

O Sr. José Sarney — Realmente, a minha pergunta tinha sentido, e V. Ex.^a, pela própria resposta, verifica que ela era pertinente. Certos indicadores já mostravam, na década de 50 a 60, forte tendência à concentração de renda. Logo, esse fato à concentração de renda é uma tendência mundial; ela é inseparável do desenvolvimento econômico. Louvo a abertura do debate, já agora sobre os valores no desenvolvimento econômico. Como disse, não é um problema do Governo atual, nem um problema como V. Ex.^a situou — de outros Governos, mas um processo inexorável do desenvolvimento econômico. Então, V. Ex.^a abre a discussão ampla, além do Governo e destes dias para julgar os próprios valores do progresso.

O SR. FRANCO MONTORO — V. Ex.^a apreendeu bem e presta magnífica colaboração ao esclarecimento do assunto. Nossa preocupação, mais do que acusar Governos do presente ou do passado, é estudar medidas que possam ser tomadas no futuro, para que os desvios apontados sejam corrigidos.

AGRICULTURA

Outro desvio no atual processo de desenvolvimento brasileiro é o tratamento injusto dispensado à agricultura e ao homem do campo, diante dos generosos incentivos e facilidades concedidos a uma indústria e a um comércio, nem sempre ajustados aos verdadeiros interesses nacionais. O fato tem sido denunciado por sociólogos, economistas, órgãos de pesquisa públicos e privados e por

entidades representativas da comunidade. De acordo com os dados do "Anuário Estatístico do Brasil", de 1971, os índices do produto real, em 1970, foram de 512 na Indústria e de apenas 240 na Agricultura (ano-base 1949 = 100).

E, diariamente, chegam ao conhecimento do Congresso, através de pronunciamentos, depoimentos ou representações, notícias sobre o desespero ou o abandono de diferentes setores de nossa agricultura, pelo desamparo em que se encontram.

Diante desse quadro, soam como nova esperança as medidas recentes anunciadas pelo Ministério da Agricultura, relativamente ao início da execução da reforma agrária e à garantia de preços para o produtor do campo.

NORDESTE

No tocante à distribuição da renda nacional entre as Regiões do País, apesar da eufórica declaração de um dos atuais Ministros, de que "o Nordeste não é mais uma Região-problema", temos o grave dado oficial do Ministro da Fazenda e de seu Assessor Vilar de Queirós: "a renda per capita no Nordeste é hoje de 207 dólares", isto é, aproximadamente, metade da renda nacional, que é de 440 dólares e uma terça parte da renda do Sul, que é de 590 dólares. E, no caso limite, a do Maranhão (79 dólares) é 10 vezes menor do que a da Guanabara (795 dólares), conforme dados da CODEPLAN.

"A culpa não é da SUDENE e sim do Governo Federal", acusa o economista Rômulo de Almeida, criador do Banco do Nordeste, acrescentando: "Nos projetos de infra-estrutura, 45% dos recursos votados para o Nordeste não foram liberados entre 1962 e 1969. E dos 279 milhões de cruzeiros, previstos para 1967, somente 95 milhões foram liberados" (Estado, 11-6-72, pág. 75).

INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS

Mas o aspecto mais grave das críticas que se fazem ao atual modelo de desenvolvimento brasileiro reside no fortalecimento privilegiado conferido aos capitais e investimentos estrangeiros, com prejuízo das empresas nacionais, do consumidor brasileiro e da independência econômica do País.

O Professor Alfredo Stepan, da Universidade de Yale, diz que se está verificando no Brasil "grande expansão dos investimentos estrangeiros" e que, "em muitos casos, eles absorveram os capitais nacionais", assinalando, em seguida: "a ajuda externa está atingindo um ponto perigoso"

(Jornal do Brasil, 14-6-72, pág. 19, in Índice de 23-6-72).

Não se trata de repudiar a participação do capital estrangeiro em nossa economia, adverte o economista Gentil Noronha, mas sim de recusar "o que é falso nessa participação, uma vez que, no caso analisado, nós é que fornecemos os recursos de giro, financiando com dinheiro nosso a economia de empresas alheias, já servidas por nós com o privilégio da disponibilidade de nosso mercado interno e até externo, sem falar nos incentivos que lhes damos, na sua instalação aqui, e nos incentivos que continuamos a lhes dar de varia natureza". Em 1971, continua, grande parte da poupança brasileira "destinada a créditos diretos ao consumidor (vendas a prazo), foi absorvida pelas empresas fabricantes de automóveis (que não são brasileiras).

O Brasil vai tomar dinheiro fora, pagando juros, e o reempresta às empresas estrangeiras, praticamente sem juros, pois este é totalmente recuperado nas prestações pagas pelos compradores." E, depois de citar outros exemplos, conclui: "As facilidades criadas para atrair investimentos estrangeiros estão além, muito além do que a Nação pode realmente suportar, sem perda de sua soberania econômica (índice, o Banco de Dados, 27-4-72).

INCENTIVO A MAO-DE-OBRA E A TECNOLOGIA NACIONAL

"Numa visão ampla e profunda do problema, um dos mais autorizados economistas brasileiros, Edmar Bacha, professor de pós-graduação da Fundação Getúlio Vargas, analisou criticamente a doutrina corrente de que o processo de desenvolvimento brasileiro deva ser necessariamente concentrador e intensivo em capital.

E, em seu lugar, mostra a viabilidade econômica de um desenvolvimento "integrador e intensivo em mão-de-obra". Na marginalização da mão-de-obra nacional vê "a mais grave distorção da economia brasileira no pós-guerra". "Há um imenso potencial produtivo inexplorado". Temos dado "incentivos" ao uso do capital e verdadeiras "punições" ao uso da mão-de-obra. "Essa política, ao congelar a taxa de câmbio, afugentou os investimentos dos setores exportadores agrícolas e manufatureiros relativamente intensivos em mão-de-obra; e, ao erigir barreiras aduaneiras intransponíveis, atraiu os investimentos a setores de indústria substituidora que geralmente são intensivos em capital.

Ademais, por ter sido executada pela importação de tecnologia estrangeira e, em parte, diretamente por filiais de empresas estrangeiras, essa

industrialização substitutiva de importações incorporou à economia técnica e procedimentos típicos dos Estados Unidos e Europa Ocidental, onde, ao contrário do Brasil, o capital é abundante e a mão-de-obra, escassa.

Dado esse acúmulo de circunstâncias, não é de estranhar que a indústria brasileira, hoje, tenha uma das piores performances mundiais em matéria de absorção de mão-de-obra. O grande fracasso da industrialização brasileira, nesse particular, é dramaticamente ilustrado, no quadro junto, onde se apresentam, para um número de países, as relações entre a proporção do emprego total e a do produto total gerados na indústria. A média desta relação para os demais países é de 0,82, enquanto que para o Brasil ela é de 0,28. Isto quer dizer que, enquanto nos demais países 10% de industrialização significam 8,2% de empregos industriais, no Brasil a relação é de 10 para apenas 2,8. Ademais, nos países bem sucedidos industrialmente, no mínimo 8% de empregos industriais são gerados por cada 10% de industrialização" (O Subemprego, o custo social da mão-de-obra e a estratégia brasileira de crescimento, in Revista Brasileira de Economia, n.º 26, jan/mar 72, p. 105 a 116).

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer ouço o aparte de V. Ex.^a

O Sr. José Sarney — Quero dizer a V. Ex.^a que o processo de desenvolvimento brasileiro em nada difere dos outros processos de desenvolvimento instalados no mundo inteiro. O que acontece no Brasil, nós todos estamos verificando, em outros países que aderiram ao processo. É que nós podemos corrigir as distorções que o desenvolvimento econômico acarreta porque o Brasil está apenas começando a deflagrar o processo de desenvolvimento econômico em toda sua amplitude. O que os países citados por V. Ex.^a não conseguiram fazer. Eles eram pioneiros. Se pudéssemos fazer comparações, hoje, a nossa situação é a mesma com os mesmos problemas, dos países hoje industrializados, há alguns anos atrás. As nossas distorções podem ser corrigidas. Não há dúvida de que o desenvolvimento econômico leva à concentração de rendas. Este é o consenso universal. É o caso não só do Brasil, como dos Estados Unidos, da França, de todo mundo. Nos países democráticos a renda se concentra na mão de particulares, nos países socialistas ela se concentra na mão do Estado, mas é sempre uma concentração de renda. No Brasil, estamos tendo oportunidade de corrigir. Exemplos de correção à concentração

de rendas são os programas feitos pelo Presidente da República como o PROTERRA, o PIS, e etc. A agregação destes fundos ao salário o que significa? Significa que o Governo está atento ao fenômeno de concentração de rendas que é intrínseco ao desenvolvimento econômico, e que está tentando, com as medidas exequíveis, a sua correção. Acredito que o discurso de V. Ex.^a, quando situa o debate sobre os valores do desenvolvimento econômico, nos dá oportunidade, a nós do Brasil, de discutirmos de modo amplo e de modo geral este problema que é tema mundial.

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço, mais uma vez, o aparte de V. Ex.^a. Ele antecipa o debate que queremos desenvolver em torno dos tópicos aqui mencionados. Ao receber o trabalho, V. Ex.^a terá oportunidade de verificar que não é exato que os outros países que obtêm um índice maior já tenham passado pelo nosso processo ou pelo nosso estágio de desenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A Presidência lembra que o tempo de V. Ex.^a está esgotado.

O SR. FRANCO MONTORO — Concluo, Sr. Presidente, apenas respon-

dendo brevemente ao aparte com que fui honrado pelo nobre Senador José Sarney.

Entre os países mencionados no quadro do Professor Edmar Bacha, está a Argentina com índice de 0,74%; o México, 0,63%; a Itália 0,80%; e a Grécia, 0,90%, que não estão no caso descrito pelo nobre Senador José Sarney.

S. Ex.^a defendeu o modelo brasileiro de concentração de renda. A alternativa que se propõe é no sentido de que os incentivos e os esforços se voltem não para a concentração de renda, e dos capitais, mas para estímulo e aproveitamento da mão-de-obra.

A imitação dos grandes modelos externos tem acarretado crises graves, principalmente em relação ao Nordeste, como denuncia Rônido de Almeida. Devemos olhar para a nossa realidade e crescer de acordo com as nossas possibilidades, desenvolvendo indústrias adaptadas aos nossos produtos reais, e não trazendo de fora indústrias modernas que sejam a "última palavra" em matéria de tecnologia, porém inadequada à nossa realidade.

Vejamos o quadro:

Relações entre a participação do emprego industrial no emprego total e a participação do produto industrial no produto total:

Brasil e outros países

Países e período	% emprego industrial	% produto industrial
	% produto industrial	
Brasil (1964)	0,28	
Argentina (1964)	0,74	
México (1964)	0,63	
Itália (média 1949-59)	0,80	
Holanda (média 1949-59)	0,97	
Canadá (média 1949-59)	0,90	
EUA (média 1949-59)	0,84	
Dinamarca (média 1949-59)	1,09	
Noruega (média 1949-59)	0,82	
Grécia (média 1949-59)	0,90	
Espanha (média 1949-59)	0,78	
Irlanda (média 1949-59)	0,80	
Portugal (média 1949-59)	0,57	
Média simples, excluindo Brasil	0,82	

Fonte: Calculado a partir de dados no quadro 2, p. 72, de *A industrialização brasileira: diagnóstico e perspectivas* (Ministério do Planejamento: Estudo especial para o Programa Estratégico de Desenvolvimento 1968-1970; jan. 1969).

A prioridade de nosso esforço de desenvolvimento deve voltar-se para dentro do País e não para fora. Para o homem brasileiro e para a tecnologia nacional, mais do que para o capital, especialmente estrangeiro.

Não podemos esquecer que, dado o complexo mecanismo de preços sistematicamente favorável às grandes economias, "é através do comércio

externo que as nações mais pobres vêem alimentando a acumulação de riqueza nos países industrializados", como declarou com profunda verdade, falando em nome do Brasil na "II Conferência das Nações Unidas, sobre o Comércio e o Desenvolvimento", em Nova Déli, o então Ministro das Relações Exteriores e, hoje, Senador Magalhães Pinto. E acrescentou os seguintes dados objetivos:

"Se as exportações brasileiras, em 1967, fossem realizadas aos preços de 1953, nossa receita de divisas teria sido de 2,5 milhões de dólares, ou seja, mais de 800 milhões de dólares do que a obtida. Pelo mesmo raciocínio, nos anos de 1954 a 1966, o Brasil deixou de perceber 5 bilhões de dólares, ou seja, mais do que toda a ajuda externa recebida nesse período."

E o embaixador Miguel Osório de Almeida, em estudo sobre "O mundo subdesenvolvido perante as sociedades pós-industriais", informa.

"Se o preço da tonelada média brasileira se houvesse mantido nos níveis de 1951, o Brasil teria recebido, dessa data até 1968, pelas suas exportações, mais de 47 bilhões de dólares do que recebeu, ou seja 2 vezes e meia o seu PIB de 1968" (in *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, n.º 32, julho de 1971.)"

CEM MILHÕES: POTENCIAL PRODUTIVO E MERCADO INTERNO A SEREM INCENTIVADOS PREFERENCIALMENTE

Nos próximos dias a população brasileira será de 100 milhões de habitantes. É para esse imenso potencial e um dos maiores mercados do mundo que se hão de voltar as atenções, as prioridades e os incentivos da política econômica do Brasil. Do ponto de vista econômico, social e político, só teremos verdadeiro desenvolvimento brasileiro, quando voltado para o progresso efetivo de nossa população. Desenvolvimento é progresso dos povos, "Populorum Progressio", na expressão feliz, humana e cristã de Paulo VI.

Todas as medidas governamentais tomadas nessa direção têm e terão nosso apoio e solidariedade.

O tema merece o estudo atento e objetivo dos que têm o dever de zelar pelo bem comum de nosso povo.

Por isso, o MDB, a partir de hoje, dispõe-se a ocupar as tribunas dos representantes do povo, em todo o país, para discutir, num verdadeiro debate nacional, os aspectos mais importantes do problema da distribuição da renda brasileira. Com esse objetivo, serão abordados por nossos parlamentares na esfera nacional, estadual e municipal, entre outros, os seguintes temas:

- 1 — Política Salarial
- 2 — Política Tributária
- 3 — Programa de Integração Social
- 4 — Educação
- 5 — Saúde
- 6 — Habitação
- 7 — Nordeste
- 8 — Agricultura
- 9 — Dívida Externa
- 10 — Balanço de pagamentos

Para isso, contamos com a compreensão, a colaboração e a crítica dos ilustres representantes da Aliança Renovadora Nacional.

Temos a certeza de que o Congresso, o Governo e povo brasileiro serão os grandes beneficiários desse debate.

É preciso partir da democracia que temos para alcançar a democracia que queremos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Concedo a palavra ao nobre Senador Filinto Müller, como Líder da Maioria.

O SR. FILINTO MÜLLER — (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio interpretar fielmente o pensamento dos integrantes da Bancada da ARENA, ao afirmar, como o faço neste instante, que recebemos, com a maior satisfação, o início desta campanha, classificada pelo eminente Senador Franco Montoro, de anti-impacto. Classificação justa, porque foi a Oposição que deu o nome de impacto às medidas, visando ao desenvolvimento nacional, postas em prática pelo Governo da República. E é natural, portanto, que S. Ex.^a classifique de anti-impacto as críticas que pretende fazer.

Nós, da Maioria, recebemos, com satisfação, repito, esta oportunidade que nos presta a Oposição...

O Sr. Franco Montoro — Obrigado a V. Ex.^a

O SR. FILINTO MÜLLER — ... tão brilhantemente representada no Senado da República, de esclarecer não o povo, que acompanha de perto a ação do Governo e sente os efeitos de sua ação benéfica na indústria, na agricultura, nos transportes, na educação, na saúde, enfim em todos os setores da atividade humana; não o povo, que aplaude este Governo e com ele está satisfeito, mas, especialmente, os Srs. Senadores, Deputados federais, membros das Assembléias Legislativas e Câmaras de Vereadores, representantes do Movimento Democrático Brasileiro, porque todos eles, segundo acaba de anunciar o eminente Senador Franco Montoro, estão convocados para esse trabalho de exame, de esvirmar tudo que tem sido feito pelo Governo. Procuraremos mostrar ao eminente e brilhante Senador Franco Montoro e aos seus ilustres colegas, como incidem em erro de apreciação quando fazem ressalvas à ação do nosso Governo.

Ainda há pouco, S. Ex.^a — e não vou examinar o seu discurso porque

esta missão vai ser distribuída também entre os vários membros da nossa Bancada — ao se referir à agricultura, tão injustiçada em nosso País, elogiava, com nobreza, o inicio de uma campanha de produtividade, realizada nesta semana. S. Ex.^a ignora que essa campanha já vem sendo executada desde 1970. Assisti ao seu lançamento no interior do Brasil, feito pelos Ministros Cirne Lima e Delfim Netto e pelo Presidente do Banco do Brasil. A afirmativa, cumprida, de que o lavrador poderia trabalhar, produzir, porque estava assegurado o preço mínimo que cobriria as suas necessidades. Este é o terceiro ano dessa campanha. Portanto, a garantia de preços mínimos não é iniciativa de agora, pois já deu os melhores resultados desde que foiposta em prática, em 1970.

Mas abordei este aspecto, Sr. Presidente, para mostrar que necessitamos realmente prestar esclarecimentos à ilustrada Oposição.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Para esse fim, quando foi noticiado que a cúpula do MDB se reuniria para escolher os temas que seriam abordados na Câmara, no Senado, nas Assembléias Legislativas e nas Câmaras de Vereadores, desde logo, procurei concatenar elementos, dados e trocar idéias com companheiros de representação no Senado, incumbindo-os de examinar as matérias aqui debatidas, para lhes dar pronta resposta.

Atendendo a uma solicitação do eminente Senador Arnon de Mello, que é um estudioso do problema de distribuição de renda, designei-o para se encarregar exatamente deste problema que acaba de ser ventilado pelo nobre Senador Franco Montoro. S. Ex.^a, no devido momento, ocupará a tribuna, com a responsabilidade de Liderança, para analisar e oferecer esclarecimentos de que tanto necessitam os eminentes Senadores.

O Sr. Arnon de Mello — V. Ex.^a me consente a honra de um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com muito prazer.

O Sr. Arnon de Mello — Agradecendo a V. Ex.^a minha designação para participar dos debates sobre distribuição de renda, cumpre-me dizer ao Senado, neste ensejo, que estou recolhendo os dados para esclarecer as dúvidas existentes a respeito e responder ao eminente Senador Franco Montoro. Pelo que já conheço, entretanto, posso antecipar ao Senado que não procedem, a meu ver, as observações pessimistas do ilustre Líder do MDB.

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito obrigado, nobre Senador Arnon de Mello.

O eminente Senador Franco Montoro já me havia solicitado aparte. Peço desculpas a S. Ex.^a por ter concedido, antes, o aparte ao eminente Senador Arnon de Mello.

O Sr. Franco Montoro — Senador Filinto Müller, ao mesmo tempo em que agradeço a V. Ex.^a a acolhida favorável que dá a este debate, para que sobre o problema, se debrucem os Srs. Senadores na busca de uma solução que interesse, acima de tudo, ao povo brasileiro, desejo fazer uma breve contestação a V. Ex.^a, no ponto relativo à agricultura. Não pretendo que se tenha, pela primeira vez, afirmado que a política de preços mínimos seria iniciada, no Brasil, nesta oportunidade em que falou o nobre Ministro Cirne Lima. A política de preços mínimos, assegurada ao produtor, vêm sendo anunciada pelo Governo há muito tempo e não apenas pelos governos posteriores à Revolução. Não em 1970, mas desde que ingressei na vida pública — e já passam mais de 20 anos — tenho ouvido tal afirmativa. Mas uma coisa é a promessa do preço mínimo, outra é a sua garantia eficaz. O que se anuncia agora — e que elogiei em minha referência — são duas coisas: primeiro, as medidas para a efetiva execução da Reforma Agrária; segundo, a política de efetiva fixação de preços mínimos e garantia para o agricultor. O próprio ministro disse que, daqui por diante, poderiam ficar tranquilos os agricultores, que não se repetiria a história do passado, das promessas não cumpridas. Louvei a notícia; aguardo, mais uma vez, o seu cumprimento.

O SR. FILINTO MÜLLER — Agradeço o aparte com que me honrou o eminente Senador Franco Montoro.

Quando fiz referência à sua alusão à agricultura, havia anotado as suas palavras: "recentes medidas, inicio de Reforma Agrária e garantia de preços". Portanto, não desviei uma linha da sua afirmativa.

Quanto à Reforma Agrária, todos sabemos que constitui legítima aspiração de imensa parte da população brasileira. Mas não ignoramos que é difícil implantá-la. Não se trata, porém, de promessas; as medidas iniciais estão tomadas; já se fizeram desapropriações, inclusive no meu Estado. Existe uma distribuição de terras, com resultados amplamente satisfatórios, nos municípios das extremas lindes de Mato Grosso com o Paraguai. Assim, as medidas referentes à Reforma Agrária já estão iniciadas.

Sr. Presidente, posso assegurar a V. Ex.^a que, em 1970, assisti ao lança-

mento da campanha e, no meu Estado, que é eminentemente agrícola, ninguém deixou de receber a garantia dos preços mínimos; o que trouxe um efeito extraordinariamente benéfico para a produção, porque o produtor, quando não tem essa garantia, é obrigado a vender a sua colheita a preços vis para poder satisfazer os seus compromissos, especificamente os bancários.

Mas se tem a garantia do preço mínimo, o explorador não aparece, e, se aparece, oferece preços maiores do que os mínimos pagos pelo Banco do Brasil.

Possuo, então, assegurar que a campanha lançada em '70, com a colheita no início de '71, produziu no meu Estado, pelo menos, os mais amplos e satisfatórios resultados. Não houve queixas e todo produtor teve o preço mínimo assegurado, e porque teve assegurado esse preço mínimo, pôde vender o resultado do seu produto a preço mais elevado.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a concede-me aparte para uma observação?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com muito prazer.

O Sr. Benedito Ferreira — Senador Filinto Müller, parece-me que o Senador Franco Montoro está fazendo confusão. Para fazer justiça, é necessário que se diga que todos os governos, desde que se criou a Comissão de Financiamento da Produção, todos eles mantiveram e garantiram o preço mínimo. O que em verdade vem ocorrendo, nos últimos anos, é que se procurou estabelecer um preço mínimo mais consentâneo com os custos para o produtor. O que houve a partir de 1970, em realidade, a exemplo do que já havia nos anos anteriores, foi a manutenção e a sustentação do preço mínimo; só que, a partir de 1970, o Governo procurou fazer, através do Ministério da Agricultura e de outros órgãos, uma pesquisa de custo para dar, como eu disse, ao produtor uma remuneração mais próxima daquilo que se chama remuneração justa. Eram estas as observações que queria fazer, em contribuição ao pronunciamento de V. Ex.^a

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito grato a V. Ex.^a

Sr. Presidente, não quero ocupar demasiadamente o tempo do Senado; quero somente tecer alguns comentários em torno do lançamento da campanha anunciada pelo eminente Senador Franco Montoro, campanha com que estou de pleno acordo. Recebemos com satisfação este exame em profundidade dos problemas nacionais. Tanto mais quando feito por elementos da mais alta valia, como

são os eminentes representantes da Oposição no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Meu objetivo é somente tecer alguns leigos comentários.

Citei este fato para passar a outro, para uma afirmativa que faço com o devido respeito que me merece o Senador Franco Montoro.

Tenho a impressão de que S. Ex.^a apegou-se a uma ou outra afirmativa de um ou outro economista e, baseado nisso construiu o esquema de sua crítica à ação do Governo.

Vamos estudar mais a fundo o problema. Não ficaremos adstritos à opinião de dois ou três; vamos estudar a fundo o problema nas suas bases, na sua profundidade, para podemos esclarecê-lo devidamente, especialmente aos integrantes da Oposição, nesta Casa.

S. Ex.^a terá, muito em breve, resposta dada pelo eminente Senador Arnon de Mello, no que tange à distribuição de rendas.

O eminente Senador José Sarney, indiscutivelmente um dos valores deste Congresso e um estudioso incessante, vai abordar o mesmo tema, com os esclarecimentos que ele quis, desde logo, antecipar. Confesso que pedi ao nobre Senador José Sarney que se absolvesse de apartear para não perturbar o discurso que o eminente Senador Franco Montoro estava pronunciando, com o lançamento de sua ideia. Repito, o nobre Senador José Sarney, que é um dos valores que temos no Senado, vai estudar alguns dos aspectos desta crítica superficial hoje feita pelo nobre Senador Franco Montoro.

O nobre Senador Wilson Gonçalves vai examinar o aspecto do Nordeste, quando o nobre Senador Ruy Carneiro tiver oportunidade de abordar o problema, e vai mostrar o que era o Nordeste até a Revolução e o que é o Nordeste agora, face às medidas adotadas pelo Governo da República.

Enfim, Sr. Presidente, seria longo se quissemos citar todos os oradores que irão à tribuna em nome da ARENA, mas todos os Senadores da ARENA estão autorizados e habilitados a abordar o assunto trazido pela digna Oposição, e todos poderão escolher os temas que lhes parecerem mais interessantes para trazer os esclarecimentos necessários a esta Casa do Parlamento.

O que desejo sublinhar, ao encerrar este pronunciamento, é que não nos deixamos influenciar por certas palavras que se procuraram instilar no espírito do povo. Uma delas é aquela a que fez referência o eminente repre-

sentante de São Paulo, quando falou em propaganda maciça. Não há propaganda maciça.

A propaganda maciça do Governo é feita pelo povo que sente os benefícios da administração, que aplaude a administração, que aplaude o Presidente Médici. É o próprio povo que proclama que está satisfeito, que o Brasil progride, que o Brasil avança na senda do desenvolvimento, que o Brasil procura não esmagar uma geração para obter um grande e rápido desenvolvimento econômico, mas procura consegui-lo e, pari-passu, atender às necessidades mais prementes da população brasileira. Propaganda maciça é a obra que o Governo vem realizando. Não é uma encomenda, não é DIP, não é nada que se assemelhe àquilo que impressiona tão vivamente o brilhante espírito do Senador Franco Montoro. Propaganda é o sentimento popular; é a proclamação do sentimento popular de aplausos e de gratidão ao Governo, que tanto faz pelo desenvolvimento do Brasil e pela felicidade do nosso povo.

Oportunamente, Sr. Presidente, outros oradores da ARENA virão terçar as armas da inteligência com os eminentes Senadores do MDB, e estou certo de que com essa peleja intelectual muito lucrará o Brasil, o povo e todo o Senado da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O Sr. José Sarney — Sr. Presidente, tendo o Senador Franco Montoro dito que não eram verdadeiros os dados que alinhei no meu aparte, e também que eu defendera o modelo de concentração de renda, na forma regimental eu pediria a V. Ex.^a me concedesse a palavra por 10 minutos para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenber) — Tem a palavra o nobre Senador José Sarney para uma explicação pessoal.

O SR. JOSE SARNEY — (Para explicação pessoal, pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, aproveito o ensejo para agradecer ao eminente Líder, Senador Filinto Müller, as palavras a meu respeito e agradecer também a surpresa de indicar-me à missão de responder ao Senador Franco Montoro.

Acredito que o nosso eminente colega, Senador Arnon de Mello, conhecedor do assunto, certamente, esgotará a matéria, sem prejuízo de pequenas achegas ao seu trabalho.

Mas, de inicio, quero dizer ao Senador Franco Montoro que, quando tomei a iniciativa de apartá-lo foi porque, anunciado que o seu discurso se traduzia a um antiimpacto, logo

ele visava a uma medida do Governo, e como S. Ex.^a abordou o problema de concentração de rendas, evidentemente perguntei se o seu discurso antiimpacto se restringia à política do Governo atual em relação à concentração de rendas. Reconheceu S. Ex.^a que o debate era mais amplo e que se estendia aos governos anteriores ao atual e, até mesmo, às décadas anteriores à nossa.

Assim, de inicio, fiquei satisfeito pela amplitude que S. Ex.^a dava ao debate, ao mesmo tempo que S. Ex.^a reconhecia que o seu discurso antiimpacto não era contra um impacto do Governo atual, mas contra o impacto do desenvolvimento econômico, desde que ele foi implantado no Brasil. Daí o motivo do aparte que dei a S. Ex.^a

Na realidade, Sr. Senador Franco Montoro, todos nós reconhecemos, hoje, no mundo inteiro, e há unanimidade em relação a isso, que o desenvolvimento econômico é altamente centralizador: ele leva a uma concentração de renda. Desenvolver é concentrar — tem-se dito e a realidade o tem mostrado ao longo da história.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY — Penso que não posso conceder aparte, na forma regimental, por estar falando em explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Na forma regimental, não são concedidos apartes em explicação pessoal.

O SR. JOSE SARNEY — Hoje, no mundo, o que se discute são os valores da civilização industrial, de tal modo que o Primeiro-Ministro Oichi, do Japão, quando do recente Congresso de Estocolmo, a primeira coisa que disse foi: "Nós, no Japão, hoje, crescemos a uma taxa extraordinária, que traz em si problemas terríveis — o problema das cidades, o problema da poluição, o problema tecnológico, os problemas dos desníveis sociais. Mas, eu pergunto: 'o que tem a ver hoje, no Japão, o desenvolvimento econômico com a felicidade do homem?' Por quê? Porque todos os países hoje reconhecem que estamos mergulhados numa civilização, a civilização industrial cheia de contrastes. Esta traz, no seu bojo, as inquietações que o mundo atravessa. Não podemos sair de dentro dela, e não se pode acusar o Brasil hoje, sob pena de fazermos tremenda injustiça — de inovar para pior. Não podemos desembarcar do carro da civilização industrial para embarcar em que outro carro?"

Não teríamos para onde caminhar. O que o Governo brasileiro tem feito,

o que o Brasil fez desde o princípio, foi aderir ao processo do desenvolvimento econômico, que, entre os mais desumanos, é o menos desumano que pode existir. Na realidade, para se dividir a riqueza o que se tem a fazer, antes, é criar a própria riqueza. Se não crescer o Produto Nacional Bruto, o que se irá distribuir? A miséria. Se não há crescimento, se não há riqueza, não haverá o que distribuir.

O Sr. Franco Montoro — E se há riqueza?

O SR. JOSÉ SARNEY — O desenvolvimento brasileiro que devemos analisar é se aumentou ou não o padrão de vida no País. Aumentou. Ningém teve diminuído seu padrão de vida. Logo, o processo do desenvolvimento econômico, como disse ao nobre Senador Franco Montoro, dá condições ao Brasil hoje de corrigir as distorções a que o desenvolvimento econômico leva.

Neste sentido, será altamente salutar para o País o debate que V. Ex.^as trazem, apontando as medidas de correção. Também o temos feito com absoluta independência. Reconhecemos que, no Brasil, o Governo não deve tomar providências que estimulem a concentração. Já há duas tendências concentradoras de natureza regional e pessoal. Então devemos tomar providências para evitar essas concentrações. O Governo já o vem fazendo. Nós da bancada do Nordeste, dia e noite, batalhamos para que essas medidas sejam mais efetivas, mais dinâmicas, reconhecendo que a concentração regional deve ser corrigida.

Por outro lado, a outra concentração, de natureza financeira, os conglomerados, que tive oportunidade de condenar e fui a primeira voz, neste Parlamento a fazê-lo. O próprio Governo passou a tomar medidas e alertar-se contra os perigos monopolistas.

Assim, o atual Governo está corrigindo as distorções através de medidas concretas.

O estudo a que o nobre Senador Franco Montoro alude, revela que na década de 1950 a 1960 já havia índices de uma concentração violenta de renda no País. É o período em que o Brasil aderiu ao sistema do desenvolvimento econômico. Quanto aos países citados, as estatísticas estão aí. Nossa posição não é muito diferente dos outros. Esta a verdade.

Portanto, não se pode — como S. Ex.^a reconheceu — acusar o atual Governo nem outros anteriores.

Assim, o discurso-impacto de S. Ex.^a é contra o impacto do desenvol-

vimento econômico. Tem que retroagir a duas décadas.

As medidas que S. Ex.^a trouxe a debate, nesta Casa, contra a concentração de renda terão o nosso apoio. Assim o fazendo, S. Ex.^a presta um serviço não só ao País mas ao próprio Governo que, através do PIS, do PROTERRA, dos investimentos maciços na educação, nada mais tem feito do que tentar corrigir a concentração de renda.

O Governo atual tem tido uma preocupação constante — e todos devemos reconhecê-lo — de evitar os desniveis desumanos a que o desenvolvimento econômico leva. Mas, não se pode substituir o processo, pois este ainda é o melhor meio de aumentar o nível de vida dos povos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

COMARCECIM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Flávio Britto — Milton Trindade — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Duarte Filho — Wilson Campos — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Heitor Dias — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Orlando Zancaner — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, em 22 de agosto de 1.72

Senhor Presidente:

Na forma regimental, tenho a honra de indicar a V. Ex.^a os Senhores Deputados João Alves, José Carlos Fonseca e Altair Chagas para, em substituição aos Srs. Deputados Heitor Cavalcanti, Josias Leite e Teotônio Neto, integrar a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre o Decreto nº 1.226/72, que "autoriza o Poder Executivo a promover a subscrição no aumento de capital do Banco do Nordeste do Brasil S.A., e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex.^a os protestos de alta estima e consideração. — Cantidio Sampaio, Vice-Líder da ARENA no exercício da Liderança.

Brasília, em 22 de agosto de 1.72

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança de-

liberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Leandro Maciel, por se encontrar ausente, pelo Nobre Senhor Senador Lourival Baptista, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem n.º 45, de 1972 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Filinto Müller, Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 39, de 1972 (oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer n.º 258, de 1972), que suspende a execução do art. 4º do Decreto-lei n.º 389, de 26 de dezembro de 1968, declarado inconstitucional por decisões do Supremo Tribunal Federal.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-lo, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 39, de 1972

Suspende a execução do art. 4º do Decreto-lei n.º 389, de 26 de dezembro de 1968, declarado inconstitucional por decisões do Supremo Tribunal Federal.

Art. 1º É suspensa, na forma do art. 42, n.º VII, da Constituição Federal, a execução do art. 4º do Decreto-lei n.º 389, de 26 de dezembro de 1968, declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em decisões unânimes, datadas de 27 de outubro de 1971 e proferidas nos Recursos Extraordinários n.ºs 71.348, 72.200, 71.349, e 72.002.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)

Item 2:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 23, de 1972, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que altera o art. 132 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1943, que dispõe sobre a duração das férias, tendo PARECERES, sob n.ºs 245 e 246, de 1972, das Comissões: — de Constituição e Justiça, favorável; e — de Legislação Social, contrário.

Em discussão o projeto, em primeiro turno.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-lo, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está rejeitado.

O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 23, de 1972

Altera o art. 132 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1943, que dispõe sobre a duração das férias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 132 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“— Após cada período de doze meses a que alude o art. 130, os empregados terão direito a férias, com a duração de vinte dias úteis.

Parágrafo único. É vedado descontar, no período de férias, as faltas ao serviço do empregado.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Está finda a matéria da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, há oito

anos, pela Lei n.º 4.380, de 20 de agosto de 1964, era criado o Banco Nacional da Habitação. Naquele dia, com importante contribuição do Congresso Nacional, o saudoso Presidente Castello Branco não sancionava apenas mais uma lei, nem criava mais um órgão auxiliar da administração. Na verdade, executava autêntica revolução no tocante ao problema habitacional, criando engenhoso e poderoso sistema que, no decorrer destes oito anos, transformou profundamente a situação brasileira no setor, graças à adoção de uma política original que tem sido objeto de estudos por parte de numerosos governos estrangeiros.

Os êxitos dessa política são por demais conhecidos do povo brasileiro, que reconhece e proclama o acerto das profundas modificações introduzidas em nossa legislação pelo Presidente Castello Branco, a quem tocou a dura missão de retirar o Brasil da situação caótica à que fora conduzido. Graças à unidade de ação dos Governos Costa e Silva e Garrastazu Médici, o BNH pode expandir sua ação, multiplicando e estendendo seus benefícios a todo o território nacional. Sob a presidência do engenheiro Mário Trindade, a nova política se consolidou, alcançando plenamente seus objetivos.

No Governo do Presidente Garrastazu Médici, já sob a presidência do economista Rubens Costa, o BNH foi transformado em empresa pública, pela Lei n.º 5.764, de 14 de dezembro de 1971. Adaptações e modificações diversas foram introduzidas para o aperfeiçoamento da política habitacional, com a preocupação dominante de propiciar ainda maiores benefícios ao povo, especialmente às camadas menos favorecidas.

Cerca de 800 mil residências foram construídas em todo o País, financiadas pelo BNH, com os recursos originários dos depósitos do FGTS e do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo. Os Governos estaduais e municipais passaram a ter o apoio financeiro do BNH para suas realizações no campo habitacional. Como Governador de Sergipe, posso testemunhar apoio e ajudas inestimáveis que sempre me vieram desse estabelecimento, graças ao qual pude construir diversos grandes conjuntos residenciais em meu Estado.

O grande sucesso da política habitacional estabelecida em 1964, permitiu que a ação do BNH se ampliasse incessantemente. Assim é que foi criado o Plano Nacional de Saneamento, do qual 15 Estados se tornaram beneficiários. Até 1980, 80% da população urbana brasileira disporá de serviços modelares de saneamento e abastecimento d'água, na profunda e extremamente veloz transformação

do Brasil em terreno tão essencial à saúde pública.

Sr. Presidente, com 7 milhões e meio de optantes, o FGTS dá aos trabalhadores brasileiros condições de usufruir esses benefícios criados pela Revolução. Mantida a unidade política através destes anos, os aperfeiçoamentos têm sido constantes, aumentando sempre mais os benefícios proporcionados ao povo. Hoje, as sociedades de crédito Imobiliário e Associações de Poupança e Empréstimo já arrecadaram, em poupança livre, o valor de Cr\$ 11 bilhões de cruzeiros, equivalentes a 1 bilhão e meio de dólares. De cada 20 famílias brasileiras, uma possui caderneta de poupança, o que revela, de um lado, o espetacular êxito da Revolução no setor e, por outro lado, a confiança popular na política governamental, graças ao que se despertou e incentivou o instinto de poupança popular, tão essencial ao nosso rápido desenvolvimento, para o qual muito tem contribuído.

O eminentíssimo Presidente Garrastazu Médici não só deu firme continuação à política habitacional revolucionariamente estabelecida no País em 1964, como a tem renovado constantemente, aperfeiçoando-a e adaptando-a às novas realidades deste País que se transforma velozmente, graças ao seu ritmo acelerado de desenvolvimento.

E é de se notar sempre que as modificações ocorridas — especialmente sob a competente e dinâmica presidência do economista Rubens Costa — têm visado maiores benefícios ao povo brasileiro, sobretudo aos mais necessitados. Isto conforme nota constante, e dominante, do atual Governo, que tem sido a preocupação social, de cada vez maior bem-estar para o povo, fruto da notável sensibilidade humana do eminentíssimo Presidente Garrastazu Médici.

E, dúvida alguma temos, de que o BNH multiplicará sempre sua ação eficaz em prol do Brasil, bem como de que novos e maiores benefícios serão por ele, ou através dele, prestados aos brasileiros, toda vez que isso se torne possível, pois este é firme propósito do atual Governo, com o qual tão bem se ajusta o economista Rubens Costa. A larga folha de serviços por este já prestados ao Brasil, em postos como superintendente da Sudene e na presidência do Banco do Nordeste do Brasil, sua notória competência e ampla experiência constituem plena garantia do acerto que será sua administração, correspondendo inteiramente à confiança nele depositada pelo Presidente Garrastazu Médici. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — (Pronuncia o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, fato inédito, e ansiosamente esperado, previsto com longa antecedência pelos computadores de uma firma especializada, ocorreu ontem — dia 21 de agosto — às 7 horas, 44 minutos

e 17 segundos: somos agora 100 milhões de habitantes. O detalhe da data e do relógio não vem ao caso, mas a estimativa, se ainda não se concretizou, está às vésperas da realidade.

A notícia enche de patriótico orgulho o coração de cada brasileiro, que vê, nesse aumento quantitativo, novas perspectivas para o desenvolvimento nacional. O teólogo se embevece ante o cumprimento da ordem "cresce e multiplicai-vos"; o agricultor, o industrial e o comerciante vislumbram novas áreas de produção e de consumo e, consequentemente, de maiores dividendos pessoais; e o povo... este continua crescendo, feliz e despreocupado, no romântico embalo das tentações de Cupido.

Como brasileiro, sinto também dentro de mim o borbulhar dessa alegria coletiva.

É a ufanía dos 100 milhões, como se tivesse eu conseguido 13 pontos na Loteria esportiva da estatística demográfica nacional.

Decorridos, porém, os primeiros instantes da boa-nova, o impacto emocional se me arrefece e começo a pensar, com seriedade, no aumento populacional do globo terrestre e, especificamente, do Brasil.

A Terra já está ficando apertada.

Segundo cálculos das Nações Unidas, a população daqui a vinte anos será a seguinte:

- China, Japão, Coréia e Formosa: 1.287 milhões;
- África: 768 milhões;
- América Latina: 638 milhões;
- Europa (incluindo a União Soviética): 780 milhões;
- Canadá e Estados Unidos: 360 milhões;
- Ásia do Sul: 2.171 milhões.

Em síntese, daqui a duas décadas o mundo terá uma sobrecarga de 6 a 7 bilhões de seres humanos.

Após demoradas pesquisas, concluiu o Banco Mundial que, em meados da década passada, para uma

amostra de 22 países em desenvolvimento, verificou-se que cerca de 66% dos investimentos eram absorvidos pela manutenção da mesma renda per capita, restando os demais 34% para a elevação do bem-estar social médio. Ao mesmo tempo, dados de 19 países desenvolvidos mostraram que 75% dos investimentos revertiam em melhoria efetiva do povo, para manter o mesmo ritmo de progresso econômico.

A nossa Escola Superior de Guerra, em valioso documento intitulado "A Europa Contemporânea — o Homem", publicado em *O Globo* de 12 de junho último, faz coro com sociólogos daquém e daí mar, reconhecendo que há no campo econômico um mundo dividido em nações ricas e pobres, com desniveis cada vez maiores e intoleráveis: uma em franca expansão e em ritmo impressionante de desenvolvimento; outras sem capacidade de atendimento às suas mínimas necessidades vegetativas.

A própria ESG, num inteligente estudo, identifica "os problemas mais significativos que a História registra", apontando-os como "fundamentais ao estado de crise, de ansiedade e de inovação. São eles:

- a fome e, com ela, todas as tragédias da existência;
- a obstinada determinação tecnocrata do crescimento econômico;
- a educação, a cultura, o lazer para todos como aspiração ainda inatingível;
- os avanços da ciência, tais como as explorações cósmicas e as conquistas médico-cirúrgicas, ao alcance de uma parcela apenas da Humanidade;
- a mistificação da consciência coletiva em dimensões universais para a constituição de uma solidariedade mecânica;
- a violência, forma aviltante dos valores humanos;
- a poluição das águas, da terra e do ar;
- a discriminação social;
- o prestígio do dinheiro, com a prevalência dos bens materiais sobre os espirituais;
- o desencontro das gerações;
- a alta taxa de natalidade e sobrevivência por força de melhores recursos de conservação da saúde.

E é justamente este paradoxo sui generis — aumento constante de vida e de necessidades humanas — que me traz hoje à Tribuna.

A euforia verde-amarela de 100 milhões de pessoas sucede a preocupação pelo destino de tanta gente.

Em A Semana — crônica de 28-1-1893 — Machado de Assis trouxe à baila este pitoresco episódio:

"... ainda não estava descoberto o remédio que previne a concepção para sempre, e de que ouço falar na Rua do Ouvidor. Dizem até que se anuncia, mas eu não leio anúncios. No tempo em que os lla, até os lla catar nos jornais estrangeiros. Um destes, creio que americano, trazia um de excelente remédio para não sei que perturbações gástricas: recomendava, porém, às senhoras que não o tomasssem em estado de gravidez, pelo risco que corriam de aborto... O remédio não tinha outro fim senão justamente este, mas a Polícia ficava sem haver por onde pegar do invento e do intitutor. Era assim, por meios astutos, e a grande dissimulação, que o remédio se oferecia às senhoras cansadas de aturar crianças."

Se, já no século passado, o imortal escritor carioca se divertia com o tabu da limitação dos filhos, sinto-me inteiramente à vontade para enfocar, de público, uma questão de tanta magnitude.

A hora é de meditação e de ação!

Malthus ainda não morreu de todo. Sua doutrina é combatida, mas até agora não logrou ser devidamente contestada.

A verdade é bem esta: cresce a população mundial e, com ela, crescem as crises econômico-sociais.

Político que me orgulho de ser, sinto na própria carne o sofrimento de milhares de crianças que, cada dia, surgem no Planeta.

Não podemos continuar a nos multiplicarmos desordenadamente, nessa macrocefalia social! sem limites.

Creio que já é chegado o momento, aqui no Brasil, de pensarmos séria e efetivamente num planejamento familiar.

Nesse particular, a minha pequenina Alagoas acaba de dar magnífico exemplo. O Governo do Estado teve um gesto digno de louvor ao firmar convênio com a BEMFAM — Sociedade Civil de Planejamento Familiar — visando à "planificação de uma atividade eminentemente educativa junto às famílias, no sentido de se estabelecer um planejamento familiar, que consiste, no aspecto geral, em fixar um crescimento populacional compatível com o desenvolvimento econômico do Estado".

Conforme recente declaração do Secretário Armando Lages, esse programa de planejamento se baseia nos seguintes propósitos: motivação, informação e educação para a paternidade responsável; estudo da fisiologia da reprodução humana e ulterior aplicação no que possa contribuir para o bem-estar; pesquisas científicas de caráter médico, psicológico, sócio-econômico e demográfico; a posição da família na sociedade.

Outras unidades da Federação, Pernambuco e Ceará, por exemplo, já começam também a agitar o problema.

Mas não bastam, Senhor Presidente e Senhores Senadores, iniciativas isoladas, regionais, e que, por sua natureza, se perdem no conjunto.

A campanha deve ser de âmbito nacional, com o apoio dos Três Poderes da República.

Não se trata de nos intrometermos na intimidade dos lares, nem muito menos, em questões de foro íntimo. O planejamento familiar não atenta contra os princípios religiosos do povo brasileiro, uma vez que é opcional. Respeita, pois, os pressupostos mais sagrados da liberdade individual.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Com enorme honra, Sr. Senador.

O Sr. Benedito Ferreira — Eu me ufano com a notícia que V. Ex.^a traz ao Senado da República de que o Estado de Alagoas, a exemplo de outras unidades da Federação, vem esposando a orientação que essa extraordinária BEMFAM tem procurado dar à família brasileira. Na verdade, nos idos de 1967/1968, tive oportunidade, na Câmara dos Deputados, de tomar-lhe a defesa e de impedir uma das maiores injustiças verificadas neste país, quando elementos mal informados, somados àqueles que queriam a desordem e a baderne, tudo fizeram para atingir essa, repito, extraordinária instituição acusando-a de impingir a esterilização em massa na Amazônia. As manchetes dos jornais se fizaram de tal tamanho e de maneira tal, que se teve a impressão de que, realmente, tal fato ocorria. Comissões Parlamentares de Inquérito na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás e até mesmo na Câmara dos Deputados foram organizadas e para chegar, no final, à constatação de que em todo o percurso da Belém-Brasília, ou seja, cerca de dois mil quilômetros, tão-somente 79 senhoras estavam usando um dispositivo intra-uterino. Examinadas por médicos parlamentares, ficou demonstrado que eram exatamente aquelas que já possuíam muitos filhos e não

mais tinham condições de conceber. Na verdade, a BEMFAM não cuida só da limitação mas, sobretudo, busca e persegue impedir aquilo que as autoridades brasileiras e alguns setores das religiões, de um modo geral, têm procurado esquecer, têm procurado fazer vista grossa, que é impedir que continue cerca de um milhão e meio de abortos criminosos ocorridos no Brasil. E o que é mais grave, fora das casas de saúde, fora dos hospitais. Congratulo-me com V. Ex.^a e com o povo de Alagoas por essa iniciativa e quero crer que aquele pequenino Estado nordestino, dando esse grande passo, dará, sem dúvida alguma, um exemplo edificante e que deve ser seguido por todos os demais governadores de Estado. Eram estas as observações que desejava fazer.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Nobre Senador Benedito Ferreira, agradeço a magnífica ilustração do aparte de V. Ex.^a e, com o mesmo ardor, o ato de filantropia que representa, por si só, esse aparte. Foi, na verdade, um grande consolo para o meu pobre discurso. Obrigado a V. Ex.^a

Assim, Governo, Forças Armadas, parlamentares, magistrados, clero, mestres, escritores, cientistas, entidades classistas, médicos, a elite cultural do País, precisam todos unir-se em torno do magno problema, levando ao homem do povo as informações necessárias a um planejamento familiar adequado.

O trabalho é árduo e a longo prazo, mas tem que ser feito.

Ao receber, há pouco, o título de Presidente de Honra do Instituto Histórico e Geográfico, o Presidente Médici admitiu, em substancial discurso, "que se eduque a família para o autocontrole".

É isso, sim, o que todos nós queremos, antes que seja tarde demais. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Carlos Lindenberg, representante do Estado do Espírito Santo.

O SR. CARLOS LINDBERG — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, há pouco mais de um ano, desta mesma tribuna, fiz algumas considerações sobre o plano do Governo no tocante à nossa produção mineral, analisando, embora superficialmente, os poucos meses decorridos da implantação e atividades da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, que dentro daquela exigüidade de tempo apresentou dados surpreendentes de um trabalho profícuo, dando mostras de que uma companhia, quando bem administrada, não importa seja do Governo, particular ou de economia mista, apresenta sempre um saldo positivo.

Tenho em mãos o relatório anual da companhia, que gentilmente me foi enviado pelo seu presidente o Dr. Ronaldo Moreira da Rocha, relativo ao exercício de 1971.

Estamos dentro do prazo em que se comemora o 2.º aniversário de criação da mesma, fruto do Decreto-lei n.º 764, de 15 de agosto de 1969.

É emocionante analisarmos em relatório, bem estruturado e que traz no seu contexto o reflexo de menos de dois anos de atuação, dando-nos a imagem do que poderá ser o desenvolvimento tecnológico do nosso imenso Brasil.

Há bem poucos anos, nossos estudantes, especialmente os geólogos, ao saírem das universidades, tinham que optar entre aceitar convites para o exterior ou trabalhar em pequenas empresas, não raro ficando sem ter onde empregar seus conhecimentos. Hoje, somente essa companhia já admitiu em seu quadro de pessoal mais de 400 geólogos, sendo que destes aproximadamente 350 se encontram empenhados em pesquisas no campo, executando seus projetos, que somam mais de 100 em todo o território nacional.

Para se ter uma idéia do vulto das obras efetuadas e a efetuar por essa companhia, basta lembrarmos os convênios de pesquisa assinados com a Petróleo Brasileiro S/A para prestação de assistência técnica e colaboração recíproca; com o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis — para execução de serviços hidrológicos; com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — para trabalhos de Pesquisa Mineral na região; com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais — para assistência financeira à pesquisa mineral no Estado de Minas Gerais; com o Estado do Ceará — para execução de um programa de pesquisas minerais no território cearense; com o Banco do Desenvolvimento do Ceará — para assistência financeira à pesquisa mineral no Estado do Ceará; com o Banco de Desenvolvimento do Paraná — para assistência financeira à pesquisa mineral no Estado do Paraná.

Ao ser preparado o relatório de 1971 que ora é comentado, já se encontravam em negociações convênios com os Estados de São Paulo, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte, bem assim com o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

No campo da aerofotogrametria, tem sido perfeito o relacionamento entre a companhia e o Estado-Maior das Forças Armadas, o Serviço Geográfico do Exército e a comissão mista executora do acordo Brasil-Esta-

dos Unidos, sobre serviços cartográficos.

Paralelamente a esses convênios, o Governo Federal tem carreado recursos em grande escala a fim de poder levar a cabo projetos básicos de pesquisas minerais e hidrálicas, dentro do planejamento global a cargo do Departamento Nacional de Produção Mineral, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica e o da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Esse montante de recursos federais vinculados à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais é de Cr\$ 158 milhões para este exercício de 1972, que representa um aumento de 60% no confronto com o exercício findo.

Por tudo isso, o clima na companhia é todo de otimismo, e, acredito, atinge a todos nós.

Para termos uma idéia do movimento que gera uma grande empresa, basta mencionar a implantação feita pela diretoria administrativa da companhia em tela, de um sistema de controle de material que permite acompanhar por computação, de forma simplificada e instantânea, a aquisição, armazenagem, distribuição, utilização e consumo, pois se em 1970 eram 17.000 itens de suprimentos diferentes, todos codificados, essa movimentação, durante o ano de 1971, alcançou 93.000 itens.

A parte relativa aos contratos empreitando serviços especializados para a companhia registrou um aumento de 25 para 98, e, em cruzeiros, de 5,5 milhões para 32,7 milhões.

O número de empresas que trabalham para a companhia aumentou, também, de 24 para 62, sendo de 466 o número de firmas que requereram e obtiveram seu cadastramento.

Isto quer dizer que, aumentadas as tarefas das empresas, cresce a necessidade de compra e de materiais e equipamentos, tanto no país como no exterior, colaborando desta forma, também, com o mercado nacional, criando empregos, especializando-se a mão-de-obra.

Seria cansativo enumerar os projetos e atividades a que a empresa deu continuidade para execução nos setores minerais e hidrálicos iniciados em 1970 bem como as que implantou, inerentes à elaboração de novos projetos.

Porém, para registro, a companhia de pesquisa de recursos minerais exe-

cutou para o Departamento Nacional da Produção Mineral 43 projetos e sondagens, estando em andamento, neste ano de 1972, mais de 18.

Para a Comissão Nacional de Energia Nuclear, foram efetuados, em 1971, 26 projetos e previstos para 1972 mais 14.

Para o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica foram efetuados 17 projetos e medições hidrológicas e análise de dados, estando prevista para 1972 a ampliação dos estudos, nestas mesmas áreas.

Para entidades diversas, foram efetuadas 9 sondagens e pesquisas do solo, sem contarmos com as Pesquisas próprias:

De Fluorita — em S. Catarina e Minas Gerais;

Níobio, Titânio, Diamante e Níquel — em Goiás;

Fosfato — em Goiás, Pará e São Paulo;

Cobre — no Rio Grande do Sul e Pará;

Molibdênio — em Minas Gerais e Roraima;

Alumínio — no Pará;

Cromita — na Bahia;

Sal-gema, Potássio e Enxofre — no Espírito Santo;

Caulim — no Pará;

Prata, Zinco e Chumbo — em Minas Gerais e Pará;

Com um volume de 94 pedidos e um orçamento de Cr\$ 22.286.202,30.

E de se destacar que a companhia, nos serviços de sondagem, por exemplo, produziu no ano passado 55,89% do trabalho realizado, ou seja 86.671 metros perfurados, enquanto as empresas por ela contratadas atingiram a 44,11%, com 67.629 metros.

O serviço contratado com firmas especializadas, mediante tomada de preço, representou para elas um faturamento de Cr\$ 7.754.690,00 no exercício de 1971.

Os dados físicos que a seguir enumero são um demonstrativo eloquente

da atuação da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais:

	1970	1971
— Sondagem para pesquisa mineral	27.983 m	153.300 m
— Projetos executados para terceiros	55	108
— Fotointerpretação	42.138 km ²	478.131 km ²
— Mapeamento geológico	107.272 km ²	157.125 km ²
— Reconhecimento geológico	52.712 km ²	178.558 km ²
— Reconhecimento radiométrico	—	500.890 km ²
— Prospecção e reconhecimento geofísico	—	374.000 km ²
— Cadastramento de ocorrências minerais ..	592	1.262
— Amostras coletadas	5.962	24.577
— Análises efetuadas	2.182	38.679
— Coberturas aerofotográficas	53 km ²	12.749 km ²
— Organização de fotomosaicos	—	160.000 km ²
— Fotografias aéreas processadas	30.000	181.576
— Estações hidrometeorológicas operadas e mantidas	363	1.329

Não resta a menor dúvida de que contribuiu de forma marcante no desenvolvimento das atividades da empresa, a sua estrutura administrativa, flexível e dentro dos princípios que regem as grandes empresas privadas.

Além das fontes normais de financiamento às pesquisas minerais, o Governo Federal, numa prova inequívoca de interesse no desenvolvimento também desse setor, destinou outros recursos para o mesmo fim, conforme a Lei n.º 5.732, de 16 de novembro de 1971, que reserva para a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais 80% dos dividendos das ações da Companhia Vale do Rio Doce, pertencentes ao Estado, especificamente para tais financiamentos.

A receita operacional, decorrida principalmente da prestação de serviços geológicos e apoio, foi de Cr\$ 81 milhões, representando um aumento de 8 vezes em relação a 1970, permitindo um lucro operacional de Cr\$ 2,8 milhões. Os excedentes de caixa foram aplicados em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, proporcionando rendimentos de Cr\$ 2,7 milhões que somados a outras receitas patrimoniais, permitiu o encerramento do exercício com um lucro líquido de Cr\$ 7,2 milhões, mantidos em dia os seus compromissos.

Fixei aqui alguns dos dados que me pareceram mais significativos para demonstrar a expansão e a expressão da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, por cujos trabalhos tenho verdadeiro fascínio e especial ca-

rinho, porque suas atividades se me afiguraram como o descobrimento de um novo Brasil.

Se conheciamos a superfície de nosso País e uma parte ínfima de seu subsolo, partimos agora, por intermédio dela, ao encontro de todas as riquezas que as entranhas de nossa terra guardavam.

Essa iniciativa a meu ver propiciará à Nação um montante de recursos de tal ordem de grandeza que poderá muito bem equivaler, a médio e longo prazos, ao que desfrutamos na superfície.

Fantasia, exagero, ficção dirão muitos.

Os índices do trabalho da empresa em menos de 24 meses, entretanto, são bem a mostra do futuro, a confirmar meu pensamento.

É mais uma realização grandiosa que nos vem pela capacidade do atual Governo da Revolução que, nestes oito anos, com o apoio geral do povo trabalhador deste País, conseguiu colocá-lo entre aqueles que mais se desenvolvem no mundo, além de preservar nossa liberdade, nosso sistema de vida, nossos princípios e religião, nossa soberania e autodeterminação, ameaçados que estavam pela infiltração em marcha acelerada da ideologia comunista, exercida, é verdade, por um pequeno grupo, exatamente, porém, como tem acontecido a outras nações que eram povos livres.

Esta foi, sem dúvida, a grande vitória, o maior benefício prestado ao País pelos militares e civis, homens e mulheres que se arriscaram e fizeram a Revolução.

Não é sem propósito que focalizando o êxito de um dos grandes empreendimentos do atual Governo, relembre eu os meses de angústia que precederam o 31 de Março de 1964, porque — é medida preventiva —, trazemos na memória, e relembrar sempre, os perigos que corremos no passado e os benefícios recebidos, para preservação dos dias futuros.

Tenho dito, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, no momento em que o Brasil se engalana, quando se mobiliza a Nação em todos os seus quadrantes de nossa imensidão territorial, a fim de comemorarmos o Sesquicentenário de nossa emancipação política, registra-se aqui em Brasília um fato de maior importância que, entendo, precisa ser consignado em nossos Anais. Trata-se da feliz iniciativa da Embaixada dos Estados Unidos da América, em promovendo o Festival da Cultura Americana em homenagem à nossa data magna.

Com a duração de 21 a 31 do corrente, esta demonstração de apreço e carinho dos nossos irmãos do Norte, além de estreitar cada vez mais os indissolúveis laços fraternais que nos unem, irá propiciar aos brasileiros e a quantos visitem a nossa Capital, nestes dias, a oportunidade de adquirir maiores e melhores conhecimentos das expressões e sentimentos artísticos e culturais dos grandes campeões da Democracia.

Por esta razão, Sr. Presidente, ao fazer este registro, quero e devo congratular-me com o povo norte-americano pela oportunidade da iniciativa de seu país, por intermédio do Embaixador William M. Rountree, que sei, não vem medindo esforços para corresponder à confiança do seu governo, preservando e sedimentando, entre as nossas nações, a amizade de que tanto nos orgulhamos.

Sr. Presidente, leio para conhecimento do Plenário sucinto Relatório do que presenciamos em Uberlândia, quando do lançamento da "Campanha da Produção e da Produtividade" para a safra de 1973, ali realizada, sob o

patrocínio do Ministério da Agricultura.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, conforme determinação da nossa liderança, no dia 17 fomos a Uberlândia, em comissão, com os Senadores Adalberto Sena e Antônio Fernandes, representar esta Casa no encontro entre o Presidente Médici e os agricultores da Região Centro-Sul do País.

Do memorável encontro, Governo e produtores, resultou, conforme o noticiado pela Imprensa do País, o lançamento oficial da "Campanha da Produção e da Produtividade" para a safra de 1973, a qual, segundo já era previsto, iria ser bem maior do que a verificada no corrente ano. Portanto, Sr. Presidente, ante o que ali assistimos em termos de objetividade governamental, com a presença do Presidente Médici, dos Ministros da Agricultura, Fazenda, Planejamento, Chefe da Casa Civil e outras altas personalidades da administração central somando esforços ao Governador Rondon Pacheco, o Vice-Governador de São Paulo e Secretários da Agricultura de todos os Estados da Região, todos de mãos dadas com os empresários rurais da área, iremos alcançar de fato o que foi sintetizado na legenda "Vamos plantar um novo Brasil". O que significa que o Poder Público de nosso País está realmente com a sua atenção voltada para aqueles que trabalham e fazem a terra produzir.

A fala do Ministro Cirne Lima, autêntica e desassombreada como sói ser a palavra do homem afeto à agropecuária, calou fundo e encontrou ressonância em quantos ali se encontravam, ao mesmo tempo, impregnados que ficamos, do ânimo, do entusiasmo contagiante do jovem e dinâmico Ministro, dali saímos plenamente convencidos de que, aos poucos, mas inexoravelmente, marcharmos em todos os setores da economia nacional para a condição de grande potência.

A "Estratégia de Ação", assim denominada pelos elaboradores, caracteriza-se pela simplicidade e maleabilidade, permitindo uma aferição constante dos resultados obtidos e as correções que se verificarem necessários no período de sua execução.

Como se vê, resplandece no horizonte do nosso homem do campo uma nova e extraordinária perspectiva, a certeza de uma melhor e cada vez mais justa remuneração aos heróis anônimos, aos homens de mãos calosas que tanto têm dado de si em favor da Pátria Comum, e os quais, no entanto, até bem poucos anos só eram lembrados pelos governos nas estatísticas tributárias e às vésperas de eleições.

Sem paternalismo, embora ainda com juros subsidiados, para compensar as grandes distorções ainda existentes, o Governo Federal, através dos seus agentes financeiros, irá propiciar aos produtores agrícolas o crédito fácil e farto, mas acrescido do mais importante, que é a orientação, a assistência técnica, quando se sabe que a CREAI, em que pese o gigantismo do esforço empreendido, até bem pouco, não conseguia fiscalizar e orientar mais que 5% dos 800 mil contratos de financiamentos agrícolas.

Sr. Presidente, como homem sentimental e economicamente ajoujado à agropecuária, quero nesta oportunidade congratular-me com o Presidente Médici pela iniciativa tomada em Uberlândia.

Completa, assim, o terceiro Governo da Revolução, com a série de providências tomadas ultimamente, a grande obra iniciada pelo saudoso Presidente Castello Branco, com a execução da Lei n.º 4.504 e os sucessivos diplomas legais, para aqui, em nossa Pátria, implantarmos a verdadeira reforma agrária, consentânea com a índole da nossa gente.

Valorizando o homem do campo através da justa remuneração ao seu produto, dando-lhe assistência técnica, escolas para os filhos e finalmente a mais que esperada assistência social atingiu a Revolução o "Nô Górdio" do exodo Rural.

Estancando, aos poucos a sangria que exauria o Campo, enquanto agigantavam-se as favelas e o desajuste social nas cidades.

Por outro lado, corajosa e intelligentemente, o Governo Médici, através do Dec.-Lei 1.164, reserva para si para uma Colonização Racional, as terras devolutas existentes na faixa de 100 km de cada lado das Rodovias amazônicas, ao mesmo tempo em que vai, através de uma política de tributação progressiva para os latifúndios improdutivos, ir desencorajando e eliminando os especuladores de terras, para no final resolver de maneira correta o sério problema do minifúndio.

Como se vê, Sr. Presidente, temos sobrejos motivos de regozijo por havermos sido designados para representar o Senado Federal na solenidade de lançamento da "Campanha da Produção e da Produtividade" para a nossa agricultura.

E na esperança de não havermos desmerecido a confiança em nós depositada, queremos que este nosso relato seja aceito como nossa "prestação de contas".

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)

— Tem a palavra o nobre Senador por Goiás, Sr. Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, quanto já tenha ouvido nesta Casa pronunciamentos a respeito do assunto de que vamos tratar, a importância do júbilo e do contentamento do povo brasileiro merece que também traga a palavra de Goiás a propósito do problema onde foi exercido, pelo estabelecimento que aniversaria, um grande e pujante trabalho.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Revolução de Março veio com uma inspiração: — a de restabelecer a ordem, a hierarquia e a disciplina cuja quebra corroia os alicerces da nacionalidade; veio com um desejo: — o de, acima de arroubos demagógicos, promover o bem-estar social, proteger o operário promovendo uma melhor distribuição da renda nacional; incentivar o desenvolvimento da empresa privada através de crédito orientado, ordem e paz para o trabalho; veio com um desiderato: conquistar uma posição de destaque para o Brasil em termos internacionais, afirmar o nosso poder nacional através de uma maciça modificação conceitual dos métodos de orientação à produção determinação administrativa, de embasamento para o aumento do produto nacional bruto; veio afinal com uma disposição: — a de, corajosamente, enfrentar os grandes problemas nacionais que desafiavam, secularmente, os governos.

Nessa disposição, pouco mais de quatro meses do vitorioso movimento de preservação dos interesses nacionais, já o saudoso e eminentíssimo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco criava, através da Lei n.º ... 4.380, um novo Banco. Não um Banco de linha convencional: um Banco que se propunha realizar uma herculea tarefa. Um Banco que iria extirpar da paisagem das cidades brasileiras o deprimente, horrível e infecto espectro das favelas; um Banco com os pés no chão; um Banco que, erradicando o paternalismo das providências anteriores, abria perspectivas para que todo mundo viesse a possuir seu teto, começando a caminhada de extinção do "barracão de zinco, sem telhado e sem pintura" de que nos fala o poeta; um Banco que nascia para, realmente, alterar o conceito de habitação dantes vigente; a ontem acomodação, uma miséria aceita em ritmo de samba, hoje é rejeitada; um Banco que se propunha substituir o cenário podre e imundo dos barracos, pelas linhas organizadas de núcleos residenciais com foros de "habitabilidade".

Na criação desse engenhoso instrumento para enfrentar um dos maio-

res problemas brasileiros, precisou haver inventiva, coragem e confiança.

Inventiva quando se criou a "UPC" — Unidade Padrão de Capital para acomodar os supremos interesses do Banco que não nascia para fechar suas portas a seguir e que tinha, do instante da aplicação do dinheiro nas novas habitações até comercializá-las, de jogar com uma unidade de capital móvel, capaz de fazer a casa valer o "preço do dia" no momento da venda e adequar, assim, o seu relacionamento com as empresas que iriam acreditar no empreendimento governamental;

Coragem, por usar um processo inteiramente novo; a descoberto de todos os conceitos já arraigados no Brasil de paternalismo e bem assim enfrentar a solução de um problema que somava anualmente um déficit calculado em mais de 300.000 unidades-ano;

Confiança porque, acreditando no empresariado brasileiro e na capacidade de poupança do povo, instituiu, para com ele mesmo concorrer e ajudar nesse hercúleo esforço, o SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO e com ele, como fonte geradora dos recursos o SISTEMA BRASILEIRO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO.

Graças a tudo isso, o Banco se implantou. Muita coisa precisava se ajustar. Muita coisa se ajustou, sem nunca, todavia, sair-se da reta cujo objetivo era, via das muitas vezes incompreendida mas, peremptoriamente, correta e honesta correção monetária, estabelecer que "um tijolo se paga com um tijolo", "uma casa se paga com outra casa", possibilitando assim, a multiplicação de suas aplicações.

Sensível às críticas construtivas, realista no seu filosofismo renovador e com uma vontade imensa de melhorar, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, através desse oito anos de existência, cujo aniversário se comemorou no dia de ontem, está se adequando, acumulando experiências destinadas a cada dia que passa se aperfeiçoar como instrumento do desenvolvimento urbano brasileiro.

Com efeito, muito mais cedo do que alguns derrotistas imaginam, ao se assentar a poeira ocasionada por toda essa movimentação de obras que sacode o Brasil em todos os quadrantes, deixando atrás de si cidades com novas fisionomias, áreas com inúmeras e novas fábricas de material de construções, famílias e mais famílias com seus rendimentos multiplicados pelo mercado de emprego por ele criado e desenvolvido; geração saudável pelo imensurável trabalho de autêntico sanitarismo que vem de-

senvolvendo através de seus mais recente instrumento: o PLANASA — ai, então, será chegada a hora de avaliação, em números, a sua gigantesca contribuição no processo de desenvolvimento econômico e social do Brasil.

O Banco Nacional da Habitação, hoje entregue a uma das privilegiadas inteligências deste País — o economista Rubens Vaz da Costa, pode, a essa altura, graças à nova dimensão que deu à sua programática, graças à elasticidade que imprimiu na solução dos problemas pendentes e graças, sobretudo, à condição de banco de segunda linha que deu ao estabelecimento, atuando quase que como supervisor do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, dizer a alto e bom som que estamos, nessa caminhada ascensional de aprimoramento de sua mecânica de atuação, nos avizinhando, não mais de um Banco de Habitação pura e simplesmente, senão de um BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O Banco Nacional da Habitação, por vezes mal interpretado, outras vezes impatrioticamente criticado, pode, no dia do seu oitavo aniversário, apresentar-se à Nação com um saldo de 815.000 unidades habitacionais financiadas em todo o Brasil, contra 120.000 dos instrumentos anteriores, de Pedro Álvares Cabral a agosto de 64; pode airosoamente distribuir à imprensa o informe de que ao se encerrar o semestre deste ano havia de saldo de FGTS, nada menos que oito bilhões e duzentos milhões, contra em número superior a 6 milhões.

Pode orgulhosamente dizer que o povo brasileiro acredita no BNH; não só os que compram casa, mas, todo o povo acredita, quando pode afirmar que as cadernetas de poupança, o resultado da venda de letras imobiliárias e mais os depósitos nas Caixas Económicas, ascendem a 9 bilhões e 400 milhões, reunindo poupança de mais de 2 milhões de pessoas. É extraordinário: — uma em cada 20 famílias brasileiras, possui caderneta de poupança.

Banco Nacional da Habitação no seu oitavo ano de existência, não é somente casa própria. O Banco alterou o conceito de habitação, multiplicando sua área de atuação. Ai está o PLANASA que hoje não atende somente aos núcleos habitacionais financiados pelo BNH, senão as cidades no seu todo. O PLANASA que já assumiu compromisso com mais de 2.000 municípios brasileiros, estando já em curso obras e projetos que beneficiam cerca de 35 milhões de brasileiros. Na área da indústria de material de construção, a ação do BNH é agressiva e revitalizadora. Somente no ano de 1971 o BNH concedeu aos

agentes que atuam no programa, financiamento no valor de 742 milhões de cruzeiros, que geraram investimentos da ordem de 2 bilhões. Não descurou igualmente o BNH da formação e aperfeiçoamento da mão-de-obra. Firmou e executou convênio de âmbito nacional com o MTFPS, o MEC e SENAI etc., treinando cerca de 37 mil trabalhadores. Tudo isso além de inúmeras outras áreas de atuação.

Se fosse desfilar, perante esta mais alta Casa de Leis do País, todo o elenco de aplicações do Banco Nacional da Habitação, seus desdobramentos e suas repercussões no processo de desenvolvimento brasileiro, por certo, o tempo que o regimento concede não seria o suficiente.

Em outras oportunidades o farei, item a item. Hoje, a menção do aniversário. Do aniversário de uma Entidade de sucesso. Do aniversário de um mecanismo criado pelo Governo da Revolução que, por ser flexível, eliminou o apadrinhamento, erradicou o paternalismo que avilta e estabeleceu uma estrutura justa.

De parabéns o BNH; de parabéns sua excelente equipe técnica cujos nomes não assinalo pelo risco da injustiça da omissão; de parabéns o povo brasileiro, que encontrou no BNH o instrumento de que precisava.

O Banco Nacional da Habitação, como já disse, não parou. O sucesso e o prestígio que adquiriu nos oito anos que se comemoram lhe deu a consciência de que ele é parte importante no processo de desenvolvimento nacional. Por isso tem razão o Editorial de seu Boletim de n.º 24 quando diz: — "A política do BNH se tornou, portanto, um instrumento de desenvolvimento urbano. Por sua vez, um capítulo importante do próprio desenvolvimento econômico e social do país. Esta missão sobreleva e corrói a tarefa inicial de financiar moradias, individuais ou em conjunto. Os primeiros passos estão sendo dados, e, em breve, o BNH projetará sobre as cidades uma presença civilizadora que se destina a amparar decisivamente, o crescimento da população urbana, num nível de vida digno dos padrões de desenvolvimento universal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — A palavra está facultada a qualquer dos Srs. Senadores. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, convocando, antes, os Srs. Senadores para uma sessão

extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 12, de 1972 (n.º 674-B/72, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre a inscrição em prova de habilitação à livre-docência, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 259, de 1972, da Comissão — de Educação e Cultura.

2

ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores relativo à Mensagem Presidencial n.º 148, de 1972 (n.º 226/72, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do nome do Diplomata LYLE AMAURY TARRISSE DA FONTOURA, Embaixador em Accra, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República do Togo.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 35 minutos)

ATA DA 86.ª SESSÃO EM 22 DE AGOSTO DE 1972

2.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

PRESIDENCIA DO SR. CARLOS LINDENBERG

As 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Faustino Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Jessé Freire — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lou-

rival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenbergs — Euri Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Tôrres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carylho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Ernival Caiazzo — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Flávio Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — A lista de presença accusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa expediente que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

EMBASSY OF THE
UNITED STATES OF AMERICA

U.S. Information Service
Brasília, DF

22 de agosto de 1972

A Sua Excelência o Senhor
Senador Petrônio Portella
Presidente

Senado Federal

Brasília, DF

Senhor Senador:

Como parte do Festival de Cultura Americana, em homenagem ao Sesquicentenário da Independência do Brasil, a Embaixada dos Estados Unidos da América gostaria de contar com a presença de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos Senhores Senadores durante a conferência do Professor Ernesto de Moraes Leme "A Constituição de Filadélfia: Fonte do Direito Constitucional Brasileiro".

A conferência realizar-se-á no recinto da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, na próxima quarta-feira, 23 de agosto, às 10 horas.

Atenciosamente, Elinor Halle, Adido Cultural.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — O expediente lido vai à publicação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) —

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 12,

de 1972 (n.º 674-B/72, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre a inscrição em prova de habilitação à livre docência, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 259, de 1972, da Comissão

— de Educação e Cultura.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Sobre a mesa, emenda que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA N.º 1

Ao Projeto de Lei da Câmara n.º 12, de 1972 (n.º 674/72, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo ao artigo 1.º do Projeto n.º 674, de 1972, de iniciativa do Poder Executivo, contido na Mensagem n.º 109, de 1972.

“Parágrafo único. São equiparados, para os devidos fins deste Artigo, os títulos de Doutor obtidos em curso de pós-graduação estruturados na forma da legislação anterior”.

Justificação

Ao encaminhar o Projeto n.º 674, S. Ex.ª o Ministro da Educação, em sua Exposição de Motivos, deixou bem claro o propósito de, respeitado o princípio que rege a carreira docente de nível superior, atenuar o rigor da lei (no caso o Decreto-lei n.º 465) que, se aplicada indiscriminadamente, representaria uma injustiça com prejuízo para aqueles que se preparavam à docência livre, muitos deles, diga-se de passagem, com cursos de pós-graduação já concluídos.

Sensível ao pleito dos interessados e acatando o entendimento da Comissão de Legislação e Normas do Conselho Federal de Educação, S. Ex.ª fez elaborar o projeto de lei que, modificando dispositivo do Decreto-lei n.º 465, estende o direito à inscrição em prova de habilitação à livre docência para aqueles candidatos que, não possuindo o título de Doutor por curso de pós-graduação credenciado, estivessem em condições de preencher um dos dois requisitos que a nova lei estabelece, a saber:

a) cinco anos ininterruptos de magistério;

b) dez anos de diplomado em curso superior de graduação correspondente.

Em perfeita harmonia com o espírito do Projeto, nada mais justo que

se estender o benefício da nova lei àqueles que obtiveram o título de Doutor, em cursos de pós-graduação estruturados e ministrados regularmente pelas Universidades e anteriores ao regime de credenciamento ora em vigor. Para isso é necessário que a nova lei, para realizar seu objetivo de justiça, conceda expressamente a equiparação desse título aos que forem obtidos pelos atuais cursos credenciados, como consta no parágrafo único acrescentado ao Art. 1º do Projeto n.º 674.

A emenda ali proposta encontra pleno apoio nas considerações de S. Ex.^a o Ministro da Educação, quando ressalta a necessidade de valorizar a pós-graduação, "porquanto é o processo normal de formação de professores do ensino superior, impedindo assim a autodidatismo e a improvisação". Considerados dentro dessa perspectiva, tornam-se merecedores de tratamento especial por parte da nova lei aqueles professores que, ainda quando os títulos de pós-graduação não assumiam a importância e o valor que lhes confere o atual sistema, fizeram de doutorado e conquistaram o respectivo título, em inequivoca demonstração de interesse pelo aprimoramento de sua função docente.

Sala das Sessões, Paulo Guerra

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Discussão do projeto e da emenda.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-los, encerrarei a discussão. (Pausa)

Encerrada a discussão.

A matéria irá às Comissões de Constituição e Justiça, a fim de emitir parecer sobre o projeto e emenda; e de Educação e Cultura, para se pronunciar sobre a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) —

Item 2:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores relativo à Mensagem Presidencial n.º 148, de 1972 (n.º 226/72, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do nome do Diplomata Lyle Amaury Tarrisse da Fontoura, Embaixador em Accra, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República do Togo.

Tratando-se de matéria a ser apreciada em sessão secreta, peço aos Srs. funcionários da Mesa que tomem as providências de direito.

(A sessão transforma-se em secreta às 18 horas e 45 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 55 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, terça-feira, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, e destinada à apreciação de Projetos de Decreto Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu parecer n.º 272, de 1972) do Projeto de Lei do Senado n.º 2, de 1972, de autoria do Sr. Senador Magalhães Pinto, que dá nova redação ao artigo 693 do Código Civil.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 17, de 1972 (n.º 691-A/72, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que acrescenta § 4º ao artigo 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo PARECER FAVORÁVEL, sob o n.º 270, de 1972, da Comissão

— de Legislação Social.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 19 horas.)

TRECHO DA ATA DA 84.ª SESSÃO, REALIZADA EM 21-8-72, QUE SE REPUBLICA POR Haver SAÍDO COM OMISSÃO NO DCN (Seção II) DE 22-8-72, NA PÁGINA N.º 2367, 2.ª COLUNA.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Em atendimento às comunicações lidas, designo os Srs. Senadores Fernando Corrêa, Fausto Castelo-Branco, Paulo Torres, Waldeimar Alcântara, Osires Teixeira, Antônio Fernandes e Saldanha Derzi, para substituírem, respectivamente, os Srs. Senadores Orlando Zancaner, Emíval Caiado, José Augusto, Vasconcelos Torres, Augusto Franco, Dinarte Mariz e Milton Cabral, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem n.º 48, de 1972 — CN.

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incuibida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 41, de 1972 — (CN) "que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.226, de 26 de junho de 1972, "que autoriza o Poder Executivo a promover a subscrição no aumento de capital do Banco do Nordeste do Brasil S.A., e dá outras providências.

2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 1972

As quinze horas do dia vinte e dois de agosto do ano de mil novecentos e setenta e dois, no Auditório do Senado Federal e sob a presidência do Sr. Deputado Er-

nesto Valente, presentes os Senhores Senadores Antônio Fernandes, Fernando Corrêa, Fausto Castelo-Branco, Luiz Cavalcante, José Lindoso e Ruy Carneiro e os Senhores Deputados João Alves, José Carlos Fonseca, Passos Pôrto, Altair Chaves e Pedro Lucena, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 41, de 1972 — (CN).

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

Inicialmente, o Senhor Presidente comunica haver recebido indicações da liderança informando das substituições dos Senhores Deputados Heitor Cavalcanti, Josias Leite e Teotônio Neto, respectivamente, pelos Senhores João Alves, José Carlos Fonseca e Altair Chaves e em seguida concede a palavra ao Senhor Senador Fausto Cas-

Castelo-Branco que emite parecer favorável, concluindo por apresentação de Projeto de Decreto Legislativo à Mensagem n.º 41, de 1972.

Em seguida, o Sr. Presidente antes de colocar em votação o parecer do Sr. Relator, dá conhecimento à Comissão que, estando com o Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A., entrou em entendimentos com Sua Senhoria para proferir uma palestra nesta Comissão cerca dos objetivos daquele órgão creditício e que, a princípio, ficou acertado a data de 30-8-72, às 10:00 horas para o seu comparecimento. A seguir, colocando o assunto em discussão, os Senhores José Lindoso, Ruy Carneiro, Pedro Lucena, Fernando Corrêa, Fausto Castelo-Branco, tecem considerações sobre a validade da mencionada presença, tendo em vista os prazos regimentais.

O Senhor Senador Ruy Santos, na qualidade de Líder sugere seja o convite formulado por uma das Comissões Permanentes e não pela presente Comissão Mista. Aduzindo, ainda, que, no caso da Comissão Mista poderá a mesma, por ofício, solicitar ao Presidente do Congresso a realização do mencionado convite ficando a seu critério a determinação de qual órgão ouvirá o Senhor Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Em votação, a Comissão aprova a sugestão dos Srs. Senadores Ruy Santos e José Lindoso.

O Sr. Presidente, comunica ao Plenário da Comissão que manterá contato com o Sr. Presidente Senador Petrólio Portella.

Concluído, colocado em votação é o parecer do Senhor Senador Fausto Castelo-Branco aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, Leda Ferreira da Rocha, Secretária, larei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Ernesto Valente
Vice-Presidente: Deputado Pedro Lucena
Relator: Senador Fausto Castelo-Branco

ARENA

Senadores	Deputados
1. Antônio Fernandes	1. Ernesto Valente
2. João Cleofas	2. Eurico Ribeiro
3. Fernando Corrêa	3. João Alves
4. Dinarte Mariz	4. José Carlos Fonseca
5. Fausto Castelo-Branco	5. Passos Pôrto
6. Luiz Cavalcante	6. Wilson Falcão
7. José Lindoso	7. Geraldo Bulhões
8. Heitor Dias	8. Altair Chaves
9. Alexandre Costa	
10. Clodomir Milet	

MDB

1. Ruy Carneiro	1. Marcos Freire
	2. Marcondes Gadelha
	3. Pedro Lucena

CALENDÁRIO

Dia 2-8-72 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

Até dia 22-8-72 — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110 do Regimento Comum.

PRAZO

Até dia 22-8-72, na Comissão Mista;

Até dia 26-9-72, no Congresso Nacional.

Diretoria das Comissões: Seção de Comissões Mistas — 11.º Andar — Anexo do Senado Federal — Secretaria: Leda Ferreira da Rocha — Telefone: 24-8105 — Ramais 314 e 303.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 48, de 1972 — (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.233, de 19 de julho de 1972, que "cria o cargo em Comissão de Secretário de Tecnologia Industrial, no Ministério da Indústria e do Comércio, e dá outras providências".

2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 1972

As dezesseis horas do dia vinte e um de agosto do ano de mil novecentos e setenta e dois, no Auditório do Senado Federal, sob a presidência do Sr. Senador Virgílio Távora, presentes os Senhores Senadores Benedito Ferreira, Arnon de Mello, Antônio Fernandes, Saldanha Derzi, Fernando Corrêa, Waldemar Alcântara, Paulo Tórrres, Fausto Castelo-Branco e Ruy Carneiro e os Senhores Deputados Josias Leite e Heitor Cavalcanti, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 48, de 1972 — (CN).

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

Inicialmente, o Senhor Presidente comunica haver recebido indicações da liderança informando das substituições dos Senhores Senadores Dinarte Mariz, Milton Cabral, Orlando Zancaner, Emíval Caiado, Vasconcelos Torres, José Augusto e Augusto Franco, respectivamente, pelos Senhores Antônio Fernandes, Saldanha Derzi, Fernando Corrêa, Fausto Castelo-Branco, Waldemar Alcântara, Paulo Tórrres e Osires Teixeira e em seguida concede a palavra ao Senhor Deputado Josias Leite que emite parecer favorável, concluindo por apresentação de Projeto de Decreto Legislativo à Mensagem n.º 48, de 1972.

Em discussão e votação, é o parecer aprovado, pela Comissão.

Concluído, o Senhor Presidente agradece aos seus pares a colaboração prestada e, em especial, o excelente trabalho realizado pelo Senhor Relator.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, Leda Ferreira da Rocha, Secretária, larei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Virgílio Távora
Vice-Presidente: Deputado Ney Ferreira
Relator: Deputado Josias Leite

Senadores	ARENA	Deputados	CALENDARIO
1. Benedito Ferreira		1. Hildebrando Guimarães	Dia 11-8 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;
2. Arnon de Mello		2. Diogo Nomura	Até dia 31-8-72 — Apresentação do parecer, pela
3. Virgílio Távora		3. Antônio Florêncio	Comissão, de acordo com o art. 110 do Regimento Co-
4. Dinarte Mariz		4. Vasco Netto	mum.
5. Milton Cabral		5. Flávio Giovine	
6. Orlando Zancaner		6. Josias Leite	PRAZO
7. Augusto Franco		7. Aécio Cunha	Até dia 31-8 — na Comissão Mista;
8. Vasconcelos Torres		8. Heitor Cavalcanti	Até dia 29-9 — no Congresso Nacional.
9. José Augusto	MDB		
10. Emival Calado			Diretoria das Comissões: Seção de Comissões Mistas
1. Ruy Carneiro		1. Ney Ferreira	— 11.º Andar — Anexo do Senado Federal — Secretaria:
		2. Adalberto Camargo	Lèda Ferreira da Rocha — Telefone: 24-8105 — Ramais
		3. Fernando Cunha	314 e 303.

ASSINATURAS DO

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
(SEÇÃO II)**

devem ser solicitadas, diretamente, ao

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Caixa Postal 1.503

Praça dos Três Poderes

Brasília — DF.

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

Via Superfície:
Semestre .. Cr\$ 20,00
Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:
Semestre .. Cr\$ 40,00
Ano Cr\$ 80,00

M E S A		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI)	4.º-Secretário: Duarte Filho (ARENA — RN)	Líder: Filinto Müller (ARENA — MT)
1.º-Vice-Presidente: Carlos Lindenberg (ARENA — ES)	1.º-Suplente: Renato Franco (ARENA — PA)	Vice-Líderes: Ruy Santos (ARENA — BA) Eurico Rezende (ARENA — ES)
2.º-Vice-Presidente: Ruy Carneiro (MDB — PB)	2.º-Suplente: Benjamin Farah (MDB — GB)	Antônio Carlos (ARENA — SC) Dinarte Mariz (ARENA — RN) José Lindoso (ARENA — AM)
1.º-Secretário: Ney Braga (ARENA — PR)	3.º-Suplente: Lenoir Vargas (ARENA — SC)	Saldanha Derzi (ARENA — MT) Osires Teixeira (ARENA — GO) Benedito Ferreira (ARENA — GO)
2.º-Secretário: Clodomir Milet (ARENA — MA)	4.º-Suplente: Teotônio Vilela (ARENA — AL)	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
3.º-Secretário: Guido Mondin (ARENA — RS)		Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)
		Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB) Adalberto Sena (MDB — AC)

COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini
 Local: 11.º andar do Anexo
 Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes
 Local: Anexo — 11.º andar
 Telefone: 24-8105 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
 Vice-Presidente: Mattos Leão

TITULARES SUPLENTES
ARENA

Antônio Fernandes	Tarsó Dutra
Vasconcelos Torres	João Cleofas
Paulo Guerra	Fernando Corrêa
Daniel Krieger	
Flávio Britto	
Mattos Leão	

MDB

Amaral Peixoto Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas

Local: Sala das Reuniões da Comissão de Finanças.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
 Vice-Presidente: Benedito Ferreira

TITULARES SUPLENTES
ARENA

José Guiomard	Saldanha Derzi
Waldemar Alcântara	Osires Teixeira
Dinarte Mariz	Lourival Baptista
Wilson Campos	
José Esteves	
Benedito Ferreira	

MDB

Adalberto Sena Franco Montoro

Secretário: Geraldo Sobral Rocha — R. 312
 Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas

Local: Auditório.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
 Vice-Presidente: Accioly Filho

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

José Lindoso
 José Sarney
 Arnon de Mello
 Helvídio Nunes
 Antônio Carlos
 Eurico Rezende
 Heitor Dias
 Gustavo Capanema
 Wilson Gonçalves
 José Augusto
 Daniel Krieger
 Accioly Filho

Orlando Zancaner
 Osires Teixeira
 João Calmon
 Mattos Leão
 Vasconcelos Torres
 Carvalho Pinto

MDB

Nelson Carneiro Franco Montoro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
 Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas
 Local: Auditório.

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Dinarte Mariz
 Eurico Rezende
 Cattete Pinheiro
 Benedito Ferreira
 Osires Teixeira
 Fernando Corrêa
 Saldanha Derzi
 Heitor Dias
 Antônio Fernandes
 José Augusto

Paulo Tôrres
 Luiz Cavalcante
 Waldemar Alcântara
 José Lindoso
 Filinto Müller

MDB

Adalberto Sena Nelson Carneiro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306
 Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

9) COMISSAO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES **SUPLENTES**

ARENA	
Arnon de Mello	Paulo Guerra
Luiz Cavalcante	Antônio Fernandes
Leandro Maciel	José Guiomard
Milton Trindade	
Domício Gondim	
Orlando Zancaner	

MDB	
Benjamin Farah	Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSAO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos
Vice-Presidente: Danton Jobim

TITULARES **SUPLENTES**

ARENA	
Antônio Carlos	Cattete Pinheiro
José Lindoso	Wilson Gonçalves
Filinto Müller	
José Augusto	

MDB	
Danton Jobim	Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.
Reuniões: Terças-feiras, às 11 horas.
Local: Auditório.

11) COMISSAO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES **SUPLENTES**

ARENA	
Carvalho Pinto	Milton Cabral
Wilson Gonçalves	Fausto Castello-Branco
Filinto Müller	Augusto Franco
Fernando Corrêa	José Lindoso
Antônio Carlos	Ruy Santos
Arnon de Mello	Cattete Pinheiro
Magalhães Pinto	Jessé Freire
Accioly Filho	Virgílio Távora
Saldanha Derzi	
José Sarney	
Lourival Baptista	
João Calmon	

MDB	
Franco Montoro	Amaral Peixoto
Danton Jobim	
Nelson Carneiro	

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

12) COMISSAO DE SAÚDE — (CS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

TITULARES **SUPLENTES**

ARENA	
Fernando Corrêa	Saldanha Derzi
Fausto Castello-Branco	Wilson Campos
Cattete Pinheiro	Celso Ramos
Lourival Baptista	
Ruy Santos	
Waldemar Alcântara	

MDB	
Adalberto Sena	Benjamin Farah

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.
Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

13) COMISSAO DE SEGURANCA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres
Vice-Presidente: Flávio Britto

TITULARES	SUPLENTES
Arena	Alexandre Costa
José Lindoso	Orlando Zancaner
Virgílio Távora	Milton Trindade
José Guiomard	
Flávio Britto	
Vasconcelos Torres	
MDB	
Benjamin Farah	Amaral Peixoto

Secretário: Geraldo Sobral Rocha — Ramal 312.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.
Local: Auditório.

14) COMISSAO DE SERVICO PUBLICO CIVIL
— (CSPC)
(7 Membros)

COMPOSICAO

Presidente: Amaral Peixoto
Vice-Presidente: Tarso Dutra

TITULARES	SUPLENTES
Tarso Dutra	Magalhães Pinto
Augusto Franco	Gustavo Capanema
Celso Ramos	Paulo Guerra
Osires Teixeira	
Heitor Dias	
Jessé Freire	

**15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel
Vice-Presidente: Alexandre Costa

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Leandro Maciel	Dinarte Mariz
Alexandre Costa	Benedito Ferreira
Luiz Cavalcante	Virgílio Távora
Milton Cabral	
Geraldo Mesquita	
José Esteves	

MDB

B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito

Chefe: J. Ney Passos Dantas

Local: 11.^o andar do Anexo

Telephone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
 - 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.
 - 3) Comissões Especiais e de Inquérito.
 - 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 9º do Regimento Comum).

"MANUAL DE ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL"

Volume com 64 páginas — Preço Cr\$ 5,00

ÍNDICE

- I — Da Filiação Partidária
- II — Convocação da Convenção Municipal
- III — Registro das Chapas
- IV — Impugnação do Registro
- V — Instalação e Funcionamento da Convenção
- VI — Ata da Convenção
- VII — Dos Livros do Partido
- VIII — Dos Diretórios Municipais
- IX — Das Comissões Executivas
- X — Dos Delegados dos Diretórios
- XI — Do Registro dos Diretórios
- XII — Dos Municípios sem Diretórios
- XIII — Prazo de filiação para concorrer às eleições municipais de 1972
- XIV — Diretórios Distritais e órgãos de cooperação

ANEXOS:

- a) Modelo nº 1 — Edital de Convocação da Convenção Municipal
- Modelo nº 2 — Notificação de Convencional para comparecer à Convenção
- Modelo nº 3 — Requerimento de Registro de Chapas
- Modelo nº 4 — Autorização coletiva para Inscrição de candidato
- Modelo nº 5 — Ata da Convenção
- Modelo nº 6 — Termos de Abertura e Encerramento
- Modelo nº 7 — Edital de Convocação do Diretório Municipal
- Modelo nº 8 — Notificação aos membros do Diretório
- Modelo nº 9 — Requerimento ao Juiz Eleitoral indicando os Delegados
- b) RESOLUÇÃO nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

PUBLICAÇÃO DA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

Volume com 326 páginas — Preço Cr\$ 20,00

ÍNDICE

I — LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

- a) Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71).
- b) Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971
— "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-9-71).
- c) Quadro Comparativo:
 - Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71);
 - Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — "Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-9-71);
 - Projeto de Lei nº 8/71 (CN); e
 - Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965 — "Lei Orgânica dos Partidos Políticos" (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 3-7-65).
- d) Instruções para Organização, Funcionamento e Extinção dos Partidos Políticos — Resolução nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral (D.J. de 13-9-71).

II — CÓDIGO ELEITORAL

- a) Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — "Institui o Código Eleitoral" (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 30-7-65).
- b) alterações:
 - Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966 — "Altera a redação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)" (D.O. de 6-5-66) (alterações já consignadas);
 - Decreto-lei nº 441, de 29 de janeiro de 1969 — "Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966" (D.O. de 30-1-69; ret. D.O. de 4-2-69) (alterações já consignadas);
 - Decreto-lei nº 1.064, de 24 de outubro de 1969 — "Altera a redação do art. 302 do Código Eleitoral, e dá outras providências" (D.O. de 27-10-69).

III — SUBLÉGENDAS

- Lei nº 5.453, de 14 de julho de 1969 — "Institui o sistema de sublegenda, e dá outras providências" (D.O. de 18-6-68).

IV — INELEGIBILIDADES

- Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970 — "Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências" (D.O. de 29-4-70).

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editeda pelo Senado Federal
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Direção
LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

NÚMEROS PUBLICADOS

	Cr\$
— março n.º 1 (1964)	5,00
— julho n.º 2 (1964)	esgotada
— setembro n.º 3 (1964)	"
— dezembro n.º 4 (1964)	"
— março n.º 5 (1965)	"
— junho n.º 6 (1965)	"
— setembro n.º 7 (1965)	"
— dezembro n.º 8 (1965)	"
— março n.º 9 (1966)	"
— junho n.º 10 (1966)	"

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 10 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— setembro n.º 11 (1966)	esgotada
— outubro a dezembro n.º 12 (1966)	"
— janeiro a junho n.ºs 13 e 14 (1967)	"
— julho a dezembro n.ºs 15 e 16 (1967)	"
— janeiro a março n.º 17 (1968)	"
— abril a junho n.º 18 (1968)	5,00
— julho a setembro n.º 19 (1968)	5,00
— outubro a dezembro n.º 20 (1968)	5,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 20 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— janeiro a março n.º 21 (1969)	5,00
— abril a junho n.º 22 (1969)	5,00
— julho a setembro n.º 23 (1969)	5,00

ANO VI — N.º 24 — OUTUBRO A DEZEMBRO DE 1969 — Cr\$ 15,00

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

Inconstitucionalidade de Decretos-leis sobre Inelegibilidades
Senador Josaphat Marinho

Aspectos do Poder Judiciário Americano e Brasileiro
Professor Paulino Jacques

"Mandatum in Rem Suam"
Desembargador Domingos Sávio Brandão Lima

Aspectos dos Tribunais de Contas
Professor Roberto Rosas

CÓDIGOS

CÓDIGO PENAL

1.ª parte:

- I — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria
- II — Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940)
- III — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969)

CÓDIGO PENAL

2.ª parte: Quadro Comparativo
Decreto-lei n.º 1.004/69 e Decreto-lei n.º 2.848, com
Legislação Correlata
Leyla Castello Branco Rangel

Cr\$
— janeiro a março n.º 25 (1970) 10,00

ANO VII — N.º 26 — ABRILO A JUNHO
DE 1970 — Cr\$ 10,00

SUMÁRIO:

COLABORAÇÃO

Inconstitucionalidade do Decreto-lei sobre Censura Prévia
Senador Josaphat Marinho

Sociologia das Regiões Subdesenvolvidas
Professor Pinto Ferreira

Poder de Iniciativa das Leis
Professor Roberto Rosas

O Sistema Representativo
Professor Paulo Bonavides

CÓDIGOS

CÓDIGO PENAL MILITAR

1.ª parte:

I — Anteprojeto do Código Penal Militar
Autor: Ivo d'Aquino

II — Exposição de Motivos
Ministro Gama e Silva

2.ª parte:

Quadro Comparativo
Decreto-lei n.º 1.001, de 21-10-69;
— Decreto-lei n.º 6.227, de 24-01-44
Ana Valdez Ayres Neves de Alencar

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR

LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

JUSTIÇA MILITAR E SEGURANÇA NACIONAL

EMENTARIO DE LEGISLAÇÃO

— julho a setembro n.º 27 (1970) 10,00
— outubro a dezembro n.º 28 (1970) 10,00

ANO VIII — N.º 29 — JANEIRO A MARÇO
DE 1971 — Cr\$ 10,00

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

A Propósito da Obrigatoriedade do Direito
Prof. Rubem Nogueira

As Expectativas de Direito, a Tutela Jurídica e o Regime
Estatutário
Prof. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

A Prisão Aberta, sua Contemplação no Código Penal de 1969
Prof. Armida Bergamini Miotto

O Ministério Público na Ordem Jurídico-Constitucional
Dr. Márcio Antônio Inacarato

A Manifestação da Vontade nos Casos de Transplantes
Desembargador Gervásio Leite

Notas sobre o Júri
Desembargador Hamilton de Moraes e Barros

A Educação Jurídica Comparada e o Desenvolvimento Nacional
Prof. Roberto Rosas

ANO VIII — N.º 30 — ABRIL A JUNHO
DE 1971 — Cr\$ 10,00

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

O Estudo e o Ensino do Direito Comparado no Brasil — Séculos XIX e XX
Prof. Haroldo Valladão

A Teoria da Imprevisão na Convênio Coletiva do Trabalho
Prof. Sebastião Machado Filho

Fixação dos Limites do Mar Territorial
Prof. Flávio Marclio

A Suprema Corte e a Idéia de Progresso

Prof. Roberto Rosas

Os Aspectos Institucionais da Integração Latino-Americana
Prof. Araminta Mercadante de Azevedo

Integração Regional e Sub-regional — O Caso Europeu-Oidental
Prof. Antônio Augusto D. Mastra

Quarto Congresso das Nações Unidas sobre "Prevenção Contra o Crime e o Tratamento do Criminoso"
Prof. Virgílio Luiz Donnici

Estrutura Orgânica da Justiça do Trabalho
Prof. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

A Procuradoria junto ao Tribunal de Contas
Prof. Aylton Rocha Bermudes

O Plano de Integração Social — Considerações sobre o PIS em Relação à Situação Ocupacional e Salarial no País
Prof. Wilhelmus Godefridus Hermans

ANO VIII — N.º 31 — JULHO A SETEMBRO
DE 1971 — Cr\$ 10,00

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

As Diversas Espécies de Lei
Senador Franco Montoro

Organização Jurídica do Notariado na República Federal da Alemanha (Um Estudo da Solução de Problemas Insolúveis no Brasil)
Prof. A. B. Cotrim Neto

O Congelamento do Poder Mundial
Embaixador J. A. de Araújo Castro

O Planejamento e os Organismos Regionais como Preparação a um Federalismo das Regiões (a experiência brasileira)
Prof. Paulo Bonavides

Aspectos Polêmicos do Estatuto Jurídico da Mulher Casada
Lei número 4.121, de 27-08-62
Prof. Carlos Dayrell

Situação Jurídica da NOVACAP
Dr. Dario Cardoso

Os Direitos Autorais no Direito Comparado
Prof. Roberto Rosas

Perguntas e Reservas a Respeito do Plano de Integração Social
Prof. Wilhelmus Godefridus Hermans

Euclides da Cunha e a Rodovia Transamazônica
Dr. G. Irenêo Joffily

O Senado e a Nova Constituição

Dr. Paulo Nunes Augusto de Figueiredo

O Assessoramento Legislativo

Dr. Atyr de Azevedo Lucci

Decretos-leis

Dr. Caio Torres

Iniciativa e Tramitação de Projetos

Jesse de Azevedo Barquiero

Os Direitos da Companheira

Ana Valderez A. N. de Alencar

Poluição

João Bosco Altoé

ANO VIII — N.º 32 — OUTUBRO A DEZEMBRO

DE 1972 — Cr\$ 10,00

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

Política do Desenvolvimento Urbano
Senador Carvalho Pinto

O Problema das Fontes do Direito. Fontes Formais e Materiais. Perspectivas Filosófica, Sociológica e Jurídica
Senador Franco Montoro

A Televisão Educativa no Brasil
Prof. Gilson Amado

RUY, a Defesa dos Bispos e a Questão do Foro dos Crimes Militares: Duas Retificações Necessárias
Prof. Rubem Nogueira

A Proteção Jurisdicional dos Direitos Humanos no Direito Positivo Brasileiro
Des. Hamilton de Moraes e Barros

Sobre a Metodologia do Ensino Jurídico
Prof. Hugo Gueiros Bernardes

Prerrogativas dos Bens Dominiais — Insusceptibilidade do Posse Civil
Des. José Júlio Leal Fagundes

O Instituto de Aposentadoria na Atual Constituição
Prof. Carlos Dayrell

O Apoio Técnico e Administrativo ao Partido Parlamentar
Prof. Sully Ayres de Souza

Redução de Custos Gráficos-editoriais
Prof. Roberto Átila Amaral Vieira

ADOÇÃO

Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

Incentivos Fiscais no Planejamento
Walter Faria

CONTABILIDADE: Ensino e Profissão
João Bosco Altoé

OS PEDIDOS DEVEM SER ENDEREÇADOS AO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL — CAIXA POSTAL nº 1503 — BRASÍLIA — DF, ACOMPANHADO DE CHEQUE BANCÁRIO, VISSADO, NOMINAL e pagável na praça de Brasília.

ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos **ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, foi elaborado com a coleção de acórdãos, cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do **CÓDIGO CIVIL**.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do consultante, coordenamos um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denomina-

mos classificação, por ordem de artigo do Código Civil. Neste índice, vamos encontrar um mesmo artigo citado várias vezes; isso deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

I PARTE: a) Classificação, por artigo, do Código Civil — V; b) Legislação Complementar — CLXV; **II PARTE:** a) Súmulas do STF aplicadas ao Código Civil — 1; b) Julgamentos — 27; **III PARTE:** a) Índice alfabético remissivo — 389; b) Índice numérico por espécie de processo — 458.

Preço do volume com 680 páginas em brochura	Cr\$ 30,00
encadernado, impresso em papel bíblia	Cr\$ 40,00

JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

"REFERÊNCIAS DA SÚMULA DO STF"

Trabalho completo da Súmula do STF, contendo todos os Acórdãos, Leis federais, estaduais, municipais, Decretos, Decretos-leis, Portarias, Resoluções e o Regimento Interno do STF, que serviram de base à Súmula.

CONTENDO AS 551 SÚMULAS OFICIAIS

No 10.º Volume o índice completo por matéria. — O 20.º Volume contém os enunciados das novas Súmulas n.ºs 473 a 551. — O 21.º Volume contém o Regimento Interno do STF (atualizado).

PREÇO: CR\$ 20,00 POR VOLUME, EM BROCHURA — ORRA TOTAL: 30 VOLUMES, INCLUINDO-SE AS 79 NOVAS SÚMULAS

(Trabalho de Jardel Noronha e Odaléa Martins)

ALTERAÇÕES À SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ÍNDICE GERAL: Apresentação — Composição do Tribunal — Processos da competência do STF (Portaria n.º 87) — índice alfabético e remissivo — Súmulas alteradas (n.os 2 — 11 — 71 — 73 — 74 — 118 — 146 — 152 — 211 — 240 — 274 — 345 — 358 — 370 — 416 — 427 — e 435) — Aplicação das Súmulas n.ºs 473 a 551.

Volume com 324 páginas, organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins.

Preço Cr\$ 25,00

REGIMENTO INTERNO E TABELA DE CUSTAS DO SUPREMO TRIBUNAL

FEDERAL COM ÍNDICE E LEGISLAÇÃO CITADA

Volume com 104 páginas — Preço: Cr\$ 5,00

MAR TERRITORIAL

DOIS VOLUMES CONTENDO 862 PÁGINAS

- REUNIÃO DO COMITÉ JURÍDICO INTERAMERICANO
- CONFERÊNCIA SOBRE O DIREITO DO MAR (GENEBRA 1971)
- 58 CONFERÊNCIA INTERPARLAMENTAR DE HAIA
- ARTIGOS SOBRE O MAR TERRITORIAL
- PRONUNCIAMENTO NO CONGRESSO SOBRE ASSUNTOS DO MAR
- OS NOVOS CAMINHOS DO MAR
- LEGISLAÇÃO E ACORDOS INTERNACIONAIS INTERESSADOS
- LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA
- ACORDOS INTERNACIONAIS
- REUNIÃO LATINO-AMERICANA SOBRE ASPECTOS DO DIREITO DO MAR

PREÇO DE VENDA: DOIS VOLUMES CR\$ 35,00

DIRETRIZES E BASES PARA O ENSINO

(OBRA ELABORADA E REVISADA PELA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

Dois Volumes com 638 páginas

HISTÓRICO DA LEI Nº 5.692 DE 11 DE AGOSTO DE 1971

PREÇO DE VENDA DOS DOIS VOLUMES — CR\$ 30,00

REFORMA AGRÁRIA

(Obra elaborada e revisada pela DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

Três volumes com 1.115 páginas

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional contendo:

- textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei n.º 4.214/63 ("Estatuto do Trabalhador Rural")
- alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita
- ementário da legislação correlata
- histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional)
- marginália (pareceres, regimentais, portarias etc.)

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de toda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

PREÇO DOS TRES VOLUMES — Cr\$ 30,00

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF